

# Sumário

Número de notícias: 22 | Número de veículos: 15

JOTA INFO - DIREITO TRIBUTÁRIO  
ANFIP

Existe sistema tributário neutro? Tributação e ideologia..... 3

VALOR ECONÔMICO - SP - INTERNACIONAL  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Uma era de ouro da elisão fiscal nos EUA pode estar acabando..... 6

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Carf anula cobranças contra shopping centers..... 8

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
SEGURIDADE SOCIAL

Bolsonaro terá R\$ 106 bi a mais em ano eleitoral..... 9

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
SEGURIDADE SOCIAL

O impasse no Orçamento - CLAUDIA SAFATLE..... 12

JORNAL DA CIDADE - SE - POLÍTICA/NACIONAL  
CONGRESSO EM FOCO

Estados bolsonaristas são líderes em mortes por Covid..... 14

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Insegurança alimentar, fome e revolta - VISTO, LIDO E OUVIDO..... 15

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Petrobras reajusta gasolina pela 7º vez no ano..... 17

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Justiça Federal reduz tributação sobre rendimento financeiro..... 18

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA  
ECONOMIA

Salário mínimo segue sem aumento real..... 21

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO  
ECONOMIA

Economia e ciência (3)..... 24

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
ECONOMIA

Governo quer garantir gastos com obras em ano eleitoral mesmo sem Orçamento..... 25

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO  
ECONOMIA

O candidato e o presidente (2)..... 27

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
ECONOMIA

Governo estima rombo de R\$ 171 bi em 2022 e vê 11 anos de contas no vermelho..... 29

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
ECONOMIA

Bolsonaro ameaça país com 'ordem' (2)..... 31

Sexta-Feira, 16 de Abril de 2021

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
ECONOMIA

Malabarismos retóricos (2) ..... 32

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA  
ECONOMIA

Vacinação é que vai ditar a retomada da economia ..... 33

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
ECONOMIA

A escolha de Sofia - CELSO MING ..... 35

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
ECONOMIA

Censura e transparência zero (2) ..... 37

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
ECONOMIA

Proposta prevê mínimo sem ganho real em 2022 ..... 38

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
ECONOMIA

Estudante brasileiro tem 8% da renda futura ameaçada, diz FMI ..... 39

VALOR ECONÔMICO - SP - CAPA  
POLÍTICA

Intervenções pesam sobre ação de empresas estatais ..... 40

# Existe sistema tributário neutro? Tributação e ideologia

*Thiago Álvares Feital*

Na linguagem do dia a dia a palavra ideologia é sinônimo de algo negativo. Nesta perspectiva, um discurso ideológico é sempre um discurso falso. Mais do que isso: é um discurso que pretende enganar o seu destinatário. Sua verdadeira mensagem foi escondida pelo emissor nas entrelinhas e o seu objetivo é implementar uma agenda oculta, atender a propósitos políticos nefastos, concretizar aquilo que não se atreveria a dizer em voz alta.

Ideológicos, nesta acepção, são discursos que se afastam dos discursos científicos. Nestes últimos prepondera a objetividade e a neutralidade, valores que seriam típicos do pensamento racional. Os discursos ideológicos, por outro lado, estariam contaminados pela emoção, pela subjetividade e pela parcialidade de seu emissor [1], razão pela qual deveríamos nos precaver contra a sua influência a todo custo.

Ninguém, afinal, deseja ser massa de manobra de interesses escusos. Quem adota uma ideologia é como aquele homem que Kant recrimina por não ter saído de sua menoridade intelectual: é alguém que não ousa pensar por si mesmo. Mas este não é o único significado de ideologia, tampouco é o mais útil como instrumento teórico.

Em uma acepção corrente nas ciências sociais, a ideologia é um conjunto de pressupostos incorporados às instituições que refletem crenças, ideias ou convicções. Estes pressupostos atravessam todas as práticas sociais - inclusive a interpretação do direito - e são irrefletidos, isto é, os agentes os adotam sem pensar, "automaticamente". A partir deles "legitima-se, direta ou indiretamente, as relações de poder existentes [2]".

Esta forma de compreender a ideologia está bastante relacionada ao desenvolvimento da análise do discurso e da pragmática. Ambas possuem um enorme potencial para o estudo do direito, pois desenvolvem os instrumentos necessários para identificar e compreender as ideologias veiculadas pelos textos (discursos [3]) jurídicos.

Neste significado mais abrangente - e científico, pois tanto a semiótica, de onde deriva a pragmática, quanto

a análise do discurso são disciplinas científicas - é que podemos falar em uma "ideologia constitucional [4]".

Não escapa a nenhum estudioso do direito que a Constituição possui força normativa. Dela decorre a validade das demais normas. Situada no topo hierárquico do direito, se há uma ideologia constitucional, por certo, esta ideologia irradia-se para os subsistemas jurídicos: direito penal, trabalhista, administrativo, tributário etc. Todos eles devem refletir a ideologia constitucional.

A pergunta é relevante, porque impera na literatura tributária uma apologia da neutralidade. Em parte por influência de doutrinas econômicas mal refletidas pelos juristas, o discurso dominante supõe que a tributação seja uma matéria exclusivamente técnica. Segundo esta visão - contra a qual se volta a teoria crítica do direito tributário [5] - uma **reforma tributária** deve priorizar a simplificação e a eficiência.

A ênfase nestes valores decorre em parte do fato de o sistema tributário brasileiro ter se tornado uma cacofonia de normas dificilmente compreensíveis (mesmo para os especialistas). É justificável, portanto, o anseio de simplificá-lo.

Ao mesmo tempo, considerando o caráter instrumental da tributação para realizar direitos - sobretudo os direitos humanos [6] - também se justifica o desejo de que o sistema tributário arrecade o máximo possível gerando o mínimo de distorções indesejáveis. Mas a defesa da simplificação e da eficiência também revela algo mais profundo.

Segundo um discurso bastante ventilado, eficiência e equidade são incompatíveis e deve-se priorizar a eficiência, para se alcançar o desenvolvimento ("fazer o bolo crescer, para depois dividi-lo").

Com isto, desloca-se para outro momento - um futuro que nunca chega - a discussão sobre a justiça da tributação. Considerando a existência de uma ideologia constitucional, voltamos à nossa pergunta: é possível um sistema tributário neutro? Duas respostas são possíveis. Ambas negativas.

Em uma perspectiva externa ao direito, analisando-o à luz da teoria do discurso, um sistema tributário neutro é impossível, porque seria impossível qualquer

discurso neutro. Todos os textos (discursos) produzem e sofrem os efeitos de relações de poder e portanto são ideológicos.

Na prática, a neutralidade apregoada pelos tributaristas que fazem coro a determinadas doutrinas econômicas é, no máximo, uma "pátina de neutralidade [7] ." Mas esta primeira resposta, ainda que fundamental para o debate, não nos leva muito longe no campo da análise do direito positivo. É por isso que passamos para a segunda resposta que é igualmente negativa.

Em uma perspectiva interna ao direito, também não se pode conceber a existência de um sistema tributário neutro. Isto se dá porque a própria Constituição não é um texto neutro e seria impossível que assim fosse. Como ensina Müller, a ideia de constituição nos remete a uma tomada de posição "[.] em face de confrontações presentes e futuras [8] ."

Isto é ainda mais evidente em relação à Constituição de 1988. Esta foi promulgada para romper com a ditadura civil-militar e para inaugurar uma sociedade nova, democrática e solidária. Neste cenário, ainda que não conhecêssemos o seu conteúdo, seria absurdo imaginar que a Constituição cidadã deseje preservar a ordem social existente. O seu conteúdo material também não permite especulações neste sentido.

A ideologia constitucional se revela nos dispositivos que ordenam construir uma sociedade solidária (artigo 3º, I), valorizar o trabalho (artigo 1º, IV), erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades regionais (artigo 3º, III) e também naqueles que estabelecem a justiça social como vetor da ordem econômica (artigo 170, caput) e como objetivo da ordem social (artigo 193). São dispositivos que, segundo Misabel Derzi, convivem com aqueles que asseguram os fundamentos do capitalismo [9] (direito de propriedade, herança, livre iniciativa etc.).

Assim, a partir de 1988 as "[.] correções na injustiça da repartição deixam de ser apenas uma imposição ética, passando a consubstanciar exigência de qualquer política econômica capitalista [10] ." A Constituição é, por isso, incompatível com qualquer teoria que parta do pressuposto de que a sociedade atual e a distribuição de bens econômicos que a acompanha é justa.

Também é incompatível com doutrinas econômicas que defendam que o Estado não deve interferir na distribuição realizada pelo mercado. Se a Constituição determina realizar a justiça social, é porque a ela não é estranha à desigualdade. Dito de outro modo, estabelecer a justiça social como fundamento da

ordem econômica é comandar que estas diferenças sejam corrigidas por meios democráticos.

A positividade destas normas - que, como vimos, estão literalmente previstas no texto constitucional - desloca para o debate sobre a **reforma tributária** - e para os debates econômicos em geral - muito mais do que a questão da equidade (que pode ser convertida em uma questão puramente técnica).

Ela obriga o intérprete a considerar a própria ideia de justiça social (que é mais desafiadora e complexa), pois a ideologia constitucional vincula o intérprete, como explica Streck [11] .

Sob essa perspectiva, qualquer discussão que coloque em campos excludentes eficiência e equidade é incompatível com o direito positivo brasileiro. Trata-se, além disso, de uma mistificação, pois o desenvolvimento pressupõe a garantia e a ampliação de direitos, como argumenta a literatura dos direitos humanos há décadas [12] .

Neste segundo sentido, além de afirmarmos que o direito tributário não poderia ser neutro diante da ideologia constitucional, podemos afirmar que empiricamente ele já não é neutro. Pelo contrário, trata-se de uma estrutura cara e complexa que transfere o ônus de sustentar as despesas públicas dos mais ricos para os mais pobres [13] .

É por esta razão que a **reforma tributária** não deveria estar comprometida com a defesa ou manutenção de uma falsa neutralidade do sistema. O compromisso de uma **reforma tributária** deve remeter à realização dos direitos previstos na Constituição. É por meio destes direitos - que são deveres para o Estado, positivados seja no texto da Constituição seja em tratados de direitos humanos - que se realiza a justiça social.

Assim, se o sistema tributário deve ser reformado, esta necessidade não parte apenas da importância de se criar um sistema neutro ou simples. As discussões sobre o sistema tributário devem ter claro que a função do sistema projetado é realizar a cidadania, corrigir as desigualdades, erradicar a pobreza. Esta abordagem possui um apelo considerável pela contribuição que pode trazer a debates que parecem enalçados no tempo.

A utilização das normas constitucionais da cidadania e de direitos humanos como grade para análise da tributação permite reorientar o debate público, agregando às discussões elementos normativos que podem mediar controvérsias que tendem a se estender indefinidamente.

Pode-se sempre discordar da teoria proposta por um

filósofo ou outro, conforme a preferência do intérprete, mas em relação à aplicação do direito positivo, o caráter cogente das normas jurídicas afasta (ou modula) a opinião do intérprete. Norma constitucional ou convencional com a qual não se concorda, ainda assim é norma em vigor.

Amplia-se, assim, o foco dos problemas que deverão ser solucionados por uma reforma do sistema tributário. Amplia-se, também, o grupo de interlocutores da reforma, de modo a alcançar todos aqueles que serão atingidos pelas mudanças propostas. Esta inclusão se dá na qualidade de titulares de direitos que serão direta ou indiretamente afetados.

Em fim de contas, a legitimidade de qualquer proposta de alteração do sistema tributário depende do cumprimento de requisitos materiais que o adequem à Constituição. Depende igualmente da observação de requisitos procedimentais que garantirão transparência e participação pública. Estes são justamente os fundamentos de uma tributação democrática que não saberia ser neutra diante da injustiça.

[1] CORREAS, Óscar. Crítica da Ideologia Política: Ensaio Sócio-Semiológico. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1995. p. 34.

[2] FAIRCLOUGH, Norman. Language and power . London: Longman, 1989. p. 33.

[3] A despeito das diferenças entre ambos, emprego texto e discurso como sinônimos.

[4] STRECK, Lenio Luiz; DE MORAIS, José Luis Bolzan. Comentários ao artigo 3. In: CANOTILHO, J.J. GOMES et al. Comentários à Constituição do Brasil . São Paulo: Saraiva/Almedina, 2018. p. 153.

[5] PHILIPPS, Lisa C. Discursive Deficits: A Feminist Perspective on the Power of Technical Knowledge in Fiscal Law and Policy. In: CRAWFORD, BRIDGET J; INFANTI, ANTHONY C (Org.). Critical Tax Theory : an introduction. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. p. 52.

[6] FEITAL, Thiago Álvares. A dependência entre os direitos humanos e o Direito Tributário. Revista de Informação Legislativa , v. 56, n. 224, p. 37-58, 2019. ACIJ et al. Princípios e Diretrizes de Direitos Humanos na Política Fiscal. Iniciativa para os Princípios de Direitos Humanos em Política Fiscal , 2020. Disponível em: <https://derechospoliticafiscal.org/pt> . Acesso em: 18 de março de 2021.

[7] KNAUER, Nancy J. Critical Tax Policy: A Pathway to Reform? SSRN Scholarly Paper, nID 2304378.

Rochester: Social Science Research Network, 2013. p. 218-219.

[8] MÜLLER, Friedrich. Discours de la méthode juridique . Paris: PUF, 1996. p. 231.

[9] DERZI, Misabel de Abreu Machado. Família e tributação: a vedação constitucional de se utilizar tributo com efeito de confisco. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais , v. 32, p. 145-164, 1989. p. 147.

[10] GRAU, Eros. Comentários ao artigo 170, caput. In: CANOTILHO, J.J. GOMES et al. Comentários à Constituição do Brasil . São Paulo: Saraiva Educação, 2018. p. 1886.

[11] STRECK, Lenio Luiz; DE MORAIS, José Luis Bolzan. Comentários ao artigo 3. In: CANOTILHO, J.J. GOMES et al. Comentários à Constituição do Brasil . São Paulo: Saraiva/Almedina, 2018. p. 153.

[12] ONU. Proclamation of Tehran , 1968; ONU. Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento (Resolução-Assembleia Geral n41/117/128), 1986; MCINERNEY-LANKFORD, Siobhán. Human Rights and Development: a Comment on Challenges and Opportunities from a Legal Perspective. Journal of Human Rights Practice , v. 1, n. 1, p. 51-82, 2009.

[13] A literatura sobre a regressividade do sistema tributário é enorme. Recomendamos os seguintes textos: DERZI, Misabel de Abreu Machado. Guerra fiscal, Bolsa Família e silêncio (Relações, efeitos e regressividade). Revista Jurídica da Presidência , v. 16, n. 108, p. 39-64, 2014. FAGNANI, Eduardo; ROSSI, Pedro. Desenvolvimento, desigualdade e **reforma tributária** no Brasil. In: **ANFIP** (Org.). **A reforma tributária** necessária: diagnósticos e premissas. São Paulo: Plataforma Política Social, 2018. GOBETTI, Sérgio Wulff; ORAIR, Rodrigo Octávio. Progressividade tributária: a agenda negligenciada (2190 - texto para discussão). Brasília/Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2016. ZOCKUN, M.N. Equidade na tributação. In: AFONSO, J.R. et al. Tributação e desigualdade . Belo Horizonte: Letramento, 2017.

Thiago Álvares Feital - Mestre e doutorando em direito pela UFMG. Conselheiro representante dos contribuintes no Conselho de Contribuintes de Minas Gerais. Professor de Direito Tributário das Faculdades Milton Campos. Especialista em Direito Tributário pela PUC/MG. Advogado.

Site: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/existe-sistema-tributario-neutro-tributacao-e-ideologia-16042021#respond>

# Uma era de ouro da elisão fiscal nos EUA pode estar acabando

**Edward Luce**

Um trilhão aqui, um trilhão ali e logo está se falando de dinheiro grosso. Se o IRS [a **receita federal** dos EUA] arrecadasse tudo o que lhe é devido, segundo a atual legislação, o US\$ 1 trilhão que é perdido anualmente daria para financiar quatro vezes o projeto de infraestrutura de Joe Biden. A maior parte dessa evasão é praticada pelo 1% dos contribuintes mais ricos dos EUA - o grupo que mais reclama das alíquotas oficiais do imposto de renda. Na prática, os ricos pagam bem menos do que se diz.

Assim, em vez de elevar as alíquotas do IR, a prioridade de Biden deveria ser fazer cumprir as alíquotas que ele herdou. A evasão anual de US\$ 1 trilhão, que Chuck Rettig, diretor do IRS, estimou em depoimento ao Senado nesta semana, não inclui as deduções e brechas que tornam o código tributário dos EUA tão vergonhosamente poroso. No ano passado, 55 das maiores empresas dos EUA, inclusive a Nike e a FedEx, não pagaram nada de **impostos** de renda, apesar de terem lucrado, coletivamente, cerca de US\$ 40 bilhões.

A alíquota oficial de imposto de renda da pessoa jurídica nos EUA é de 21%, que Biden quer elevar para 28%. No entanto, a alíquota oficial não é a questão. A alíquota efetivamente paga nos EUA é de apenas 11,2%, inferior à da Irlanda. A Câmara de Comércio e a Business Round Table (entidades empresariais dos EUA) reclamam que o imposto sobre as empresas no país é maior que a média ocidental. Na prática, acaba sendo próximo da menor alíquota. A arrecadação de imposto de renda nos EUA corresponde a 1% do **PIB**, abaixo da média de 3,1% dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Toda essa elisão fiscal é totalmente legal. Biden pretende reverter parte da assim chamada corrosão da base tributável por meio da adoção de um imposto mínimo global para as empresas. Mas, na ausência de um IRS mais eficiente, tudo o que conseguirá é uma mudança da alíquota oficial. O sucateamento do IRS é uma das histórias mais subestimadas dos últimos dez anos de governo americano. Desde 2011, A **receita federal** perdeu quase 20% de seu orçamento em termos reais, mas, em termos de parcela do **PIB**, foi quase um terço de seus recursos. Muitos dos 17.400

auditores que a agência perdeu eram seus mais experientes funcionários nessa área.

Isso criou uma situação perversa, na qual o órgão mantém no momento estatisticamente a mesma probabilidade de auditar americanos com uma renda mediana anual de US\$ 20 mil que de auditar o grupo do 1% mais rico do país. A auditoria dos mais ricos é normalmente automatizada.

Em contraposição, é necessário tempo e know-how para detectar a subnotificação ou a escancarada evasão fiscal de pessoas cuja renda provém, principalmente, de investimentos. Em 2011, quase toda e qualquer grande empresa dos EUA era auditada todos os anos, como praxe. Essa proporção caiu para menos de 50%. As grandes empresas americanas usufruíram de uma era de ouro de elisão fiscal, o que também ocorreu com pessoas físicas donas de grandes fortunas. Isso pode agora estar chegando ao fim.

No "esqueleto de orçamento" federal [pouco detalhado] da semana passada, a Casa Branca propôs aumentar o orçamento do IRS em pouco mais de 10%, para US\$ 13,2 bilhões. Isso já contribuiria bastante para fortalecer um órgão muito desmoralizado. Os americanos mais ricos temeriam mais a possibilidade de serem auditados. A auditoria interminável da história de pagamentos de **impostos** do ex-presidente Donald Trump poderia de fato ser concluída.

Mas a proposta da Casa Branca é um aumento surpreendentemente modesto, em vista do proveito que Biden tiraria. Cada dólar que ele puser no IRS poderá obter nada menos do que US\$ 10 em troca, de acordo com uma estimativa muito confiável. Além disso, cada dólar obtido com uma fiscalização mais rígida do pagamento de **impostos** significaria um dólar menos de pressão para elevar a alíquota oficial. Mesmo se um IRS revigorado pudesse fechar apenas 20% desse rombo, isso permitiria custear quase integralmente os US\$ 2,3 trilhões do projeto de gastos com infraestrutura de Biden.

Dotar o IRS dos devidos recursos é o equivalente político a pegar o que está mais facilmente acessível. Pesquisas indicam que a inequívoca maioria dos americanos, inclusive republicanos, paga seus

**impostos** com satisfação. O que os irrita é a ideia de que outros não estejam pagando seu justo quinhão. Qualquer pessoa que viajou de carro pelos EUA já viu jardins de bairros de classe média com animais de criação pastando - um benefício fiscal voltado para agricultores de verdade. Eles sabem que a complexidade fiscal é amiga dos que podem se dar ao luxo de pagar advogados e contadores. Com 4 milhões de palavras, o código fiscal dos EUA é quatro vezes mais longo que a série de livros de Harry Potter escritos por J.K. Rowling - e oferece um espaço muito maior para a prática de feitiçaria. Agora é esse pessoal que está sob cerco.

**Site:** <https://valor.globo.com/impresso>

# Carf anula cobranças contra shopping centers

**Beatriz Olivon De Brasília**

Dois shopping centers conseguiram afastar, na Câmara Superior do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**, cobranças de Imposto de Renda, CSLL, PIS e Cofins sobre aluguéis e outros valores contratuais firmados com os lojistas. A divergência com a **Receita Federal** se dava pela forma de organização dos empreendimentos - em condomínios. A decisão foi pelo desempate a favor dos contribuintes e reforma o entendimento anterior do órgão.

Nas autuações fiscais, a **Receita Federal** equipara esses condomínios a empresas e cobra os **tributos** sobre as atividades desenvolvidas, considerando-as típicas do setor imobiliário. Não há a ponderação, de acordo com os contribuintes, de que os shopping centers funcionam como uma administradora e que os **tributos** já foram pagos depois de as receitas serem distribuídas para os integrantes do condomínio.

O **Carf** já tinha julgado esse assunto em 2017, fixando entendimento contrário ao contribuinte. Mas as turmas da 1ª Seção ainda se dividiam, o que levou o tema novamente à Câmara Superior em processos envolvendo o Shopping Pátio Belém (nº 10280720816/2008-730), da AD Shopping, e o Amazonas Shopping (nº 10283004453/2004-71), da rede BR Malls. Os casos foram analisados pela 1ª Turma.

Em sustentação oral, o advogado do Amazonas Shopping, João Francisco Bianco, sócio do escritório Mariz de Oliveira e Siqueira Campos Advogados, afirmou que se trata de um condomínio - um grupo de pessoas que comprou um terreno, construiu um prédio, dividiu em lojas e as aluga para comerciantes.

"Não é que não houve tributação. O Fisco não saiu lesado. O que discutimos é quem vai oferecer à tributação esse rendimento. No caso dos autos, foram os condôminos", disse ele, acrescentando que, se fosse mantida a autuação, tanto os condôminos quanto o condomínio teriam sido tributados.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não apresentou sustentação oral. Na autuação, o fiscal alega que o condomínio exercia atividade empresarial e, portanto, deveria ser tributado, já que sob uso indevido do nome "condomínio" atua na verdade como uma sociedade empresarial. A fiscalização cobrava IRPJ, CSLL, PIS e Cofins de 1999 a 2004.

Prevaleceu no julgamento do caso do Amazonas Shopping o voto do relator, conselheiro Caio César Nader Quintella, representante dos contribuintes. Ele afirmou que não se trata de excesso de apego técnico aos termos da lei, mas que condomínio e empresa são figuras diferentes no direito civil. "Não há conduta indevida da recorrente ou de seus condôminos que se valeram de figura histórica do direito civil para organizar o recebimento de um direito", disse.

Para Quintella, a autuação tem um erro na identificação de quem deve pagar os **tributos** (sujeito passivo). Mesmo tratando-se de relação de copropriedade sobre o imóvel explorado como shopping center, acrescentou, os condôminos são os responsáveis pelo pagamento dos **tributos** referentes aos resultados e rendimentos de aluguéis e outras cobranças pelo uso dos espaços.

O conselheiro Luís Henrique Marotti Toselli, também representante dos contribuintes, seguiu o entendimento. Ele destacou que a renda já foi tributada. "Vejo aqui [na autuação] uma influência negativa do excesso de planejamentos tributários que a gente vem julgando. Aqui é um condomínio", disse.

Os demais conselheiros representantes dos contribuintes acompanharam o relator. Os da Fazenda ficaram vencidos e prevaleceu o entendimento favorável ao contribuinte, que foi aplicado ao caso do Shopping Pátio Belém.

Procurada pelo Valor, a PGFN não deu retorno até o fechamento da edição.

**Site:**

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/186805](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/186805)

# Bolsonaro terá R\$ 106 bi a mais em ano eleitoral

**/IDIANA TOMAZELLI, ADRIANA FERNANDES, EDUARDO RODRIGUES e LORENNNA RODRIGUES**

O presidente Jair Bolsonaro terá, em ano eleitoral, a maior folga já vista no teto de gastos desde a criação da regra que limita o avanço das despesas à inflação, em 2016.

O espaço adicional será de R\$ 106 bilhões em 2022, um crescimento de 7,14% em relação a este ano. Apesar do "respiro" do lado das despesas, o País deve ter mais um ano de rombo nas contas (o nono seguido), com déficit de R\$ 170,5 bilhões, de acordo com a meta fiscal estipulada no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) enviado ontem ao Congresso Nacional.

A folga no teto pode acabar se mostrando até maior. Economistas experientes estimam que a inflação que corrige o limite (acumulada em 12 meses até junho) pode ficar em 7,5%, o que resultaria em incremento de R\$ 111,4 bilhões. Em estudo antecipado pelo Estadão, o exsecretário do Tesouro, Mansueto Almeida, hoje BTG, já previa espaço de R\$ 111 bilhões no teto no ano que vem.

O incremento no teto precisa absorver aumentos de despesas obrigatórias, como benefícios do INSS e salários, mas também poderá ser usada para contemplar gastos com custeio e investimentos, inclusive patrocinados por parlamentares. Por isso, está sendo vista como uma possível solução para o impasse no Orçamento deste ano, que teve despesas maquiadas para dar lugar a emendas patrocinadas pelos congressistas.

Em entrevista ao Estadão, o economista Manoel Pires, coordenador do Observatório Fiscal do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), defendeu dar R\$ 10 bilhões a mais em emendas parlamentares em 2022 para compensar o corte que precisa ser feito neste ano para reequilibrar o Orçamento.

Durante a entrevista coletiva virtual para apresentar os números, o Estadão/Broadcast tentou questionar o secretário especial de Fazenda, Waldery Rodrigues, sobre essa proposta, mas as perguntas relacionadas ao Orçamento de 2021 foram censuradas pelo Ministério da Economia, que sequer leu as questões

para as autoridades.

Na apresentação, Waldery disse apenas que o ajuste nas contas públicas deve estar "acima de disputas políticas".

"Qualquer que seja a solução para o Orçamento, de qualquer ano, tem que ser fiscalmente responsável. Esse é o maior respeito às gerações futuras que podemos ter".

Após a censura às perguntas dos jornalistas durante coletiva de imprensa ontem, o Ministério da Economia encaminhou por escrito respostas para as questões que não foram lidas durante a entrevista de Waldery.

Nesse posicionamento, divulgado pela assessoria de imprensa, a pasta reagiu às perguntas sobre o impasse no Orçamento de 2021, possibilidade de veto e até um eventual desembarque da equipe econômica do governo com uma resposta padrão: "O Orçamento de 2021 ainda está em discussão em diferentes instâncias de governo até a conclusão da fase de sanção. Por essa razão, não cabe ao Ministério da Economia se manifestar neste momento." No ano que vem, estão previstos até o momento R\$ 17 bilhões em emendas parlamentares impositivas. O valor não considera eventuais emendas negociadas pelos parlamentares durante a votação do Orçamento até o fim do ano.

Em 2021, os congressistas ampliaram o valor das emendas em R\$ 31,3 bilhões, fazendo com que as despesas com carimbo dos deputados e senadores beirassem os R\$ 50 bilhões. A manobra criou um impasse no Orçamento de 2021, já que foi feita com base em um corte não factível nas despesas obrigatórias.

O presidente Jair Bolsonaro tem sido aconselhado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, a vetar a parte do Orçamento que contém essas emendas para afastar o risco de crime de responsabilidade, passível de impeachment. Essa saída, porém, desagradou aos presidentes da Câmara, Arthur Lira (PPAL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG). Como mostrou o Estadão, Lira chegou a alertar Bolsonaro em reunião esta semana que, com o veto, o presidente passaria a ter "um problema que hoje não tem" com sua base no Congresso.

Obras. Antes da destinação das emendas, o governo prevê que as despesas discricionárias (que incluem custeio e investimentos) devem chegar a R\$ 96,7 bilhões no ano que vem.

Desse valor, 10,1% estão assegurados para a continuidade de obras já em andamento.

Além dessa "reserva", os investimentos também passarão a receber um tratamento especial nos casos em que a votação final do Orçamento atrasa, a exemplo do que ocorreu com a peça de 2021. Despesas com conservação de rodovias também foram liberadas.

As obras do governo são majoritariamente executadas pelos Ministérios da Infraestrutura, chefiado pelo ministro Tarcísio de Freitas, e do Desenvolvimento Regional, comandado por Rogério Marinho. Os dois são "queridinhos" e mais próximos de Bolsonaro.

#### I Responsabilidade

"Qualquer que seja a solução para o Orçamento, tem que ser fiscalmente responsável." Waldery Rodrigues  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA

-

Mínimo segue sendo reajustado só pela inflação

O governo prevê um salário mínimo de R\$ 1.147 em 2022, reajuste de 4,27% em relação aos atuais R\$ 1.100. Confirmado esse valor, será o terceiro ano seguido de reposição do poder de compra apenas pela inflação medida pelo INPC. O último ano de aumento real no piso nacional, segundo a política de valorização do salário mínimo lançada no governo Dilma Rousseff (PT), foi em 2019.

A estimativa foi divulgada ontem pelo Ministério da Economia no âmbito do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022. Para 2023, a previsão é de que o mínimo será de R\$ 1.188, chegando a R\$ 1.229 em 2024.

O governo Jair Bolsonaro tem optado por dar apenas o reajuste pela inflação, garantido pela Constituição, devido à situação delicada das contas públicas.

Cada R\$ 1 de aumento no salário mínimo tem um impacto de cerca de R\$ 350 milhões nas despesas do governo, uma vez que o piso é referência para boa parte dos benefícios previdenciários e assistenciais.

O valor do mínimo previsto para 2022 ainda pode mudar ao longo do ano, uma vez que o Ministério da

Economia atualiza suas projeções de inflação para 2021, usadas como parâmetro para a correção. Neste ano, o salário teve um reajuste de 5,26%, para os atuais R\$ 1.100.

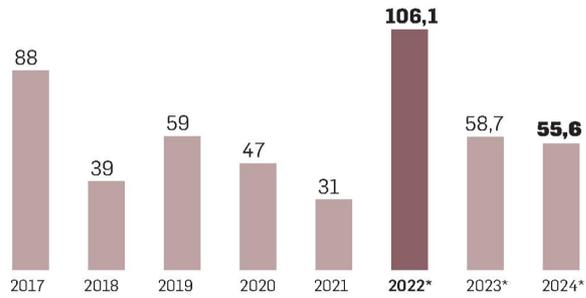
Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

## FOLGA EM ANO ELEITORAL

- Com "barriga inflacionária", o presidente Jair Bolsonaro vai ter em 2022 o maior fôlego na regra do teto de gastos

### Aumento das despesas

EM BILHÕES DE REAIS

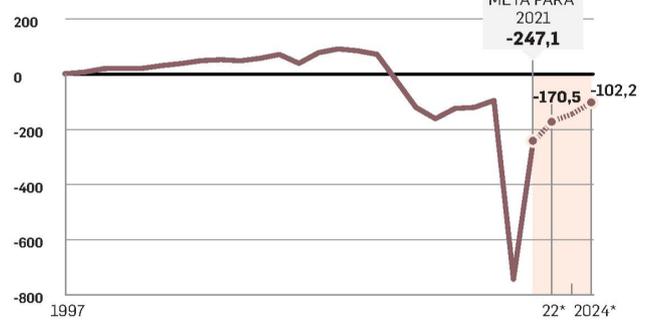


\*PROJEÇÕES NO PLDO 2022

FONTES: TESOIRO NACIONAL E MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Rombo nas contas

EM BILHÕES DE REAIS



INFOGRÁFICO/ESTADÃO

# O impasse no Orçamento - CLAUDIA SAFATLE

## CLAUDIA SAFATLE

Em uma rápida olhada nas contas do Orçamento para este ano é possível encontrar receitas que poderiam ser realocadas. Um exemplo é o Bolsa Família, orçado em R\$ 34,8 bilhões, sendo que em 2020 o gasto foi de 19 bilhões, e de R\$ 33 bilhões em 2019. Acontece que neste exercício por quatro meses o Bolsa Família será financiado com parte dos R\$ 44 bilhões destinados ao auxílio emergencial.

Feitas as contas, estariam sobrando cerca de R\$ 15 bilhões no orçamento do programa, segundo fontes. Uma verba que, suspeita-se, seria destinada a colocar em pé um programa social de renda mínima com o selo de Jair Bolsonaro, no segundo semestre do ano, para lhe dar melhores condições de disputar a reeleição.

E uma lástima, aliás, ver o que está acontecendo com o Bolsa Família, referência de programa de transferência de renda para os mais pobres, que está sendo objeto de desmonte.

Outra receita se refere à reserva de contingência, estimada em R\$ 16 bilhões. Só em duas rubricas do Orçamento é possível, portanto, encontrar cerca de R\$ 31 bilhões que poderiam entrar nas contas, aliviando as pressões sobre gastos obrigatórios e sobre as emendas parlamentares.

A lei do Orçamento foi aprovada em março, pelo Congresso, com despesas obrigatórias subestimadas em cerca de R\$ 20 bilhões, para acomodar o aumento de emendas parlamentares. Uma artimanha que tornou o Orçamento uma peça de ficção e que o presidente Bolsonaro não quer sancionar, por receio de incorrerem crime de responsabilidade e posterior processo de impeachment.

O Orçamento, tal como aprovado pelo Congresso, está em um impasse e nos últimos dias as negociações entre o Parlamento e a área econômica têm sido tensas. O presidente da Câmara, Artur Lira (Progressista-AL), não concorda com vetos nem cortes nas emendas parlamentares.

Lira apresentou como solução para o impasse a sanção total do Orçamento, seguida do envio de um projeto de lei (PLN) para corrigir os eventuais

excessos das emendas parlamentares acatadas pelo relator, senador Mareio Bittar (MDB-AC). No projeto seriam refeitos, também, os prognósticos de gastos obrigatórios que foram subestimados, seja da **Previdência Social**, seja do seguro-desemprego, dentre outros.

Se o Orçamento deste ano está justo, o do próximo exercício terá folga maior. Isso porque a **inflação** que será parâmetro para a confecção do projeto de lei do orçamento, do meio do ano, estará na casa de 8%. Uma taxa de **inflação** desse porte dá ao Orçamento cerca de R\$ 111 bilhões a mais de receitas (ver mais na reportagem ao lado).

Há falta de senso de urgência entre os atores envolvidos na discussão do Orçamento. As empresas estão desde janeiro sem a menor atenção do governo, que promete a reedição de linhas de créditos como as do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) e o Benefício Emergencial para Preservação do Emprego e da Renda (BEm), medidas implementadas no ano passado para socorrer empresas sob o impacto da pandemia de covid-19. Para isso, no entanto, é preciso assegurar recursos no Orçamento da União para fazer frente ao fundo de garantia de crédito.

Por meio do BEm, as empresas fizeram acordos de redução de jornada e salário ou de suspensão de contratos de trabalho, garantindo ao trabalhador uma porcentagem do seguro-desemprego a que teria direito se fosse demitido.

O benefício foi pago com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e, segundo dados do governo, o programa preservou o emprego e a renda de cerca de 10,2 milhões de trabalhadores, bem como a existência de 1,5 milhão de empresas.

Já o Pronampe, que deve se tornar permanente, é uma linha de crédito destinada a ajudar os pequenos negócios e manter empregos durante a pandemia. As empresas beneficiadas assumiram o compromisso de preservar o número de funcionários e puderam utilizar os recursos para financiar a atividade empresarial, como investimentos e capital de giro. Segundo informações oficiais, o programa gerou em torno de R\$ 37 bilhões em financiamentos para quase 520 mil micro e pequenas empresas.

O fôlego das empresas do setor privado, sobretudo das pequenas e médias, está curto, muito curto, e o país está em uma situação de guerra contra uma doença persistente que só faz aumentar o número de óbitos.

Não é necessária uma crise em torno do Orçamento deste ano, criada e alimentada pelo Parlamento e pelo Executivo, em que parece que ambos vão se afogarem em um copo de água.

Claudia Safatle é jornalista da equipe fundadora do Valor Econômico e escreve às sextas-feiras E-mail: [claudia.safatle@valor.com.br](mailto:claudia.safatle@valor.com.br)

**Site:** <https://valor.globo.com/impreso>

# Estados bolsonaristas são líderes em mortes por Covid

Estudo feito pela unidade de inteligência do **Congresso em Foco** mostra que os estados que mais votaram em Jair Bolsonaro no primeiro turno das eleições presidenciais de 2018 são hoje os que apresentam as maiores taxas de mortalidade por covid-19. Bolsonaro foi o mais votado naquele pleito nos 12 estados que lideram as estatísticas oficiais de óbitos do Ministério da Saúde, considerando o total de mortes por 100 mil registradas até o último dia 6 de abril. A lista é encabeçada por Amazonas, Rondônia e Mato Grosso. A situação se repete em relação às unidades federativas com os menores coeficientes. O atual presidente perdeu a eleição em sete dos oito estados com os menores índices de mortes. Nesse caso, a liderança é dos estados do Maranhão, da Bahia e de Alagoas.

As 12 unidades federativas mais afetadas pela pandemia têm uma única característica geográfica comum. Nenhuma delas é do Nordeste, onde Fernando Haddad (PT) venceu no primeiro turno em oito dos nove estados e Ciro Gomes (PDT) foi o mais votado no Ceará. Entre os 12, há dois estados do Sul (Rio Grande do Sul e Santa Catarina), todos os quatro do Centro-Oeste (Mato Grosso, Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso do Sul), três do Sudeste (Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo) e três do Norte (Amazonas, Rondônia e Roraima).

Portanto, a relação inclui desde regiões reconhecidamente mais bem servidas em termos de estrutura de saúde - como é o caso do Sudeste e do Sul - até áreas em que essas condições estruturais básicas estão ausentes (em especial, no Norte do país). Ela também não se distingue em termos econômicos ou populacionais. Abrange estados com grandes e pequenas populações, ricos ou não e de diferentes patamares sócio-educacionais.

Fora o voto para presidente em 2018, somente um fator distingue os estados mais afetados até aqui pela pandemia: em apenas um deles, o Espírito Santo, o governador eleito (Renato Casagrande, do PSB) foi adversário de Bolsonaro naquele pleito. E, mesmo hoje, somente três dos 12 governadores são da oposição: além de Casagrande, apenas os tucanos João Doria (SP) e Eduardo Leite (RS).

Ricardo Braga, um dos autores do estudo, aponta: "Onde Bolsonaro foi mais votado, foram eleitos em

geral governadores que pensam e agem de forma mais parecida com ele, inclusive em relação à pandemia, e isso obviamente tem impacto nas políticas que esses estados seguiram". Mas ele acredita que o impacto maior se deu no comportamento de eleitores de Bolsonaro.

Por acreditarem no presidente, eles se tornaram mais vulneráveis às atitudes que Jair Bolsonaro adotou ou estimulou, como a minimização dos riscos trazidos pelo vírus Sars- -CoV-2, causador da covid-19; o não uso de máscaras; a oposição às vacinas; o incentivo a aglomerações; a permanente campanha contra o distanciamento social e outras normas sanitárias preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a defesa de um suposto "tratamento precoce" que, além de ineficaz, pode matar. "Os bolsonaristas talvez não tenham ainda percebido, mas estão entre as maiores vítimas do bolsonarismo", completa Ricardo.

# Insegurança alimentar, fome e revolta - VISTO, LIDO E OUVIDO

**CIRCE CUNHA**

Depois de mais de um ano experimentando o que parece ser uma das maiores e mais universais pandemias que a humanidade conheceu, o mundo e, particularmente, o Brasil começam a sentir os efeitos que essa doença provocou também na economia, sobretudo, no aumento, sem precedentes, no número de pessoas assoladas pelo tenebroso espectro da fome.

Em nosso caso, a situação é de emergência, uma vez que a insegurança alimentar atinge hoje mais da metade dos lares país afora, tanto nos centros urbanos quanto em regiões mais carentes. A totalidade das pesquisas feitas sobre esse problema indica que o fenômeno da escassez de alimentos e mesmo a sua falta total são uma realidade para milhões de brasileiros.

Somados os 19 milhões que, neste momento, passam fome aos 116,8 milhões que sofrem a situação de insegurança alimentar, temos quase 136 milhões de cidadãos sem ter o que comer diariamente. Desde o início da pandemia, muitos economistas e outros pesquisadores das ciências sociais alertaram para essa possibilidade iminente e, como quase tudo que acontece neste país, nenhuma providência de fôlego foi tomada a tempo de evitar esse quadro.

A privação de alimentos pode ser considerada o mais degradante e cruel grau de sofrimento físico e psicológico a que um ser humano pode ser submetido. Essa situação, para um país que é considerado, no mundo bilionário das commodities e dos negócios de grãos e proteína, um celeiro do planeta, torna o Brasil uma das mais desiguais e contraditórias sociedades. Como pode um país, tido como uma potência do agrobusiness, ter um contingente de pessoas, maior do que muitas populações de outros países, passando fome?

Essa realidade bizarra reforça a ideia que muitos fazem do agrobusiness, um setor que não produz alimentos, mas, sim, lucros em larga escala para seus proprietários. Na verdade, dizem alguns entendidos, ruim com o agronegócio, pior sem ele, uma vez que esse é ainda considerado o grande indutor dos superávits na balança comercial do Brasil com o resto do mundo.

Pelo sim, pelo não, muitos especialistas apontam que é justamente no setor agrícola que estão as maiores e mais concretas possibilidades de combate à fome e à insegurança alimentar. Para tanto, afirmam os pesquisadores, será preciso, antes, instituir um amplo e consistente Plano Nacional de Alimentação, por meio de uma série de políticas públicas que diminuam os desequilíbrios entre a produção industrial de alimentos, ligados ao agrobusiness para a exportação, e o amparo às pequenas e médias cooperativas ligadas à agricultura familiar e comunitária, tanto no entorno das cidades quanto no campo.

O problema, além da falta crônica de planejamento e projetos, esbarra na falta de recursos e nos cortes sofridos em muitos programas, como o Programa Nacional de Alimentos (Pnae), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa de Cisternas, Bolsa Família e Renda Básica Emergencial. Mesmo o Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar (Pronaf) sofre, há anos, com a falta de incentivos e com cortes de orçamentos.

A pandemia, e isso não é segredo para ninguém, fez os preços dos alimentos nos supermercados e feiras dispararem, o que aumentou os índices de pobreza e, conseqüentemente, elevou o número de brasileiros que passam fome. Nas grandes cidades do país, esse efeito é bem visível e clama por providências antes que essa situação descambe para uma revolta popular, como muitas que aconteceram ao longo da história humana e que mostraram que a única razão que conduz o povo à revolta não são as ideologias, mas a fome.

A frase que foi pronunciada

"Todo mundo quer comer na mesa do governo, mas ninguém quer lavar os pratos." William Faulkner, escritor norte-americano

Imperdível

Um concerto imperdível será transmitido pela internet nesse domingo diretamente do Santuário de Nossa Senhora da Conceição, em Floripa. A Orquestra de Cordas da Ilha, criada por Paulo Roberto Matos, contrabaixista da Escola de Música de Brasília, interpretará canções de vários séculos. Paulo Roberto,

que mora em Florianópolis, convida os amigos de Brasília para acompanhar a performance no Youtube e Facebook. Veja mais detalhes no Blog do Ari Cunha.

#### Verde Brasília

Trabalho de pós-graduação em história, importante para a cidade, está arquivado na UnB com a orientação do professor Dr. José Luiz de Andrade Franco trata do Desafio da floresta urbana: História do processo de arborização de Brasília (1960-1970), de Marina Salgado Pinto. Leia no Blog do Ari Cunha.

#### Três gerações

Vale a pena assistir à live histórica de três gerações do jornalismo brasileiro. Alexandre Garcia, Luís Ernesto Lacombe e Caio Copolla. Sem políticos de estimação, sem papas na língua e sempre com muita educação. Acompanhe no Blog do Ari Cunha.

#### História de Brasília

Já que a ordem é moralizar, que não se permita, então, que uma firma estabelecida num barraco provisório cobre preços superiores às outras organizadas contabilmente e concorrendo com **impostos** para a municipalidade. (Publicada em 30/1/1962)

# Petrobras reajusta gasolina pela 7<sup>o</sup> vez no ano

**BRUNO ROSA** [bmno.rosa@oglobo.com.br](mailto:bmno.rosa@oglobo.com.br)

Na véspera da confirmação do general Joaquim Silva e Luna como presidente da Petrobras, a estatal anunciou reajustes nos preços de combustíveis, que entram em vigor hoje. O preço por litro da gasolina vai subir R\$ 0,05, para R\$ 2,64, no valor cobrado na refinaria. Trata-se da sétima alta neste ano, com variação acumulada de 43,4% na refinaria.

O diesel terá aumento de R\$ 0,10 por litro, para R\$ 2,76. Foi o sexto aumento desde o início de 2021, e o produto acumula alta de 36,6%. Diante das queixas de caminhoneiros, que fazem parte de sua base eleitoral, o presidente Jair Bolsonaro passou a fazer críticas publicamente aos reajustes anunciados pela estatal este ano durante a gestão de Roberto Castello Branco. Insatisfeito, Bolsonaro indicou Silva e Luna para ocupar o comando da empresa. Nesta semana, o general já foi eleito para uma vaga no Conselho de Administração da estatal. O nome dele deve ser confirmado hoje em reunião do conselho para o posto de presidente da companhia.

Segundo a Petrobras, o alinhamento de preços ao mercado internacional é fundamental para garantir que o mercado brasileiro seja suprido sem riscos de desabastecimento. O reajuste anunciado ontem foi divulgado após duas quedas. O preço da gasolina e do diesel vendidos na bomba do posto revendedor é diferente do valor cobrado nas refinarias da Petrobras. Até chegar ao consumidor são acrescidos **tributos** federais e estaduais, custos para aquisição e mistura obrigatória de biocombustíveis, além das margens brutas das companhias distribuidoras e dos postos revendedores de combustíveis.

Ainda não se sabe exatamente qual é a avaliação do futuro presidente da companhia em relação a questões relevantes para a estatal, como a política de preços, que repassa aos valores cobrados nas refinarias a flutuação nas cotações do dólar e do barril de petróleo no mercado internacional, e a estratégia de vender ativos para reduzir seu endividamento.

## TRANSIÇÃO SUAVE

Mesmo antes da posse, Silva e Luna já dá expediente na sede da companhia e pretende acabar com o trabalho em regime de home office para a diretoria. A

Petrobras vai reavaliar em maio se seus funcionários devem regressar ao modelo presencial, mas, segundo fontes, tudo será decidido de acordo com informações sobre o andamento da pandemia.

Além disso, os empregados serão divididos em grupos com base em critérios como comorbidade e filhos em idade escolar, entre outros.

Silva e Luna pretende nomear quatro funcionários de carreira da estatal para compor a nova diretoria. Segundo duas fontes, o general optou por "preservar" nomes internos como forma de fazer uma transição suave na empresa, sem trazer pessoas de fora para os cargos de diretores das áreas de Exploração e Produção, Desenvolvimento da Produção, Comercialização e Logística e Finanças e Relacionamento com Investidores.

Os diretores dessas áreas colocaram os cargos à disposição em meio ao processo de demissão de Roberto Castello Branco.

O Comitê de Pessoas já examinou os nomes e deu recomendação positiva. Os quatro novos diretores "vieram de dentro da empresa, segundo programas internos do plano de sucessão do RFI", destacou uma das fontes.

Os outros diretores atuais continuam nos cargos: Nicolás Simone (Transformação Digital e Inovação), Rodrigo Costa Lima e Silva (Refino e Gás Natural), e Roberto Ardenghy (Relacionamento Institucional e Sustentabilidade). Em março, o Conselho aprovou ainda Salvador Dahan para diretor de Governança e Conformidade.

Com o aval do conselho, Silva e Luna deve tomar posse hoje em cerimônia interna.

36,6% de alta acumulada desde o início do ano

É o percentual de aumento do diesel depois dos seis reajustes feitos pela Petrobras

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Justiça Federal reduz tributação sobre rendimento financeiro



Eduardo Rosa Franco: inflação não poderia ser considerada renda

**Adriana Aguiar De São Paulo / Beatriz 01 ivon De Brasília**

Pessoas físicas passaram a recorrer à Justiça para tentar reduzir a tributação sobre investimentos financeiros. Seguem o caminho aberto por empresas para retirar a **inflação** da base de cálculo do Imposto de Renda. As duas primeiras sentenças foram proferidas em Porto Alegre - uma delas, porém, foi revertida em segunda instância.

A argumentação, tanto das pessoas físicas quanto das empresas, é a de que a parcela correspondente à **inflação** apenas corrige o poder de compra e, por isso, deve ser descontada do rendimento e não pode ser considerada renda para fins de tributação. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) acompanha 731 processos que envolvem pessoas jurídicas.

A questão já foi levada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) por empresas. A jurisprudência, por enquanto, é desfavorável ao contribuinte. Porém, em julgamento na 1ª Turma, os ministros sinalizam uma mudança de entendimento. O placar está em dois a um a favor de uma companhia. Faltam dois votos (veja abaixo).

Em tempos de **inflação** alta e juros baixos, o impacto para o contribuinte é significativo, segundo o advogado Daniel Ávila Thiers Vieira, do Locatelli Advogados. Hoje, diz, os investimentos sofrem correção da Selic

(2,75% ao ano) e **inflação** de 6,1% (IPCA em 12 meses), o que geram **juros** negativos de quase 2,5%. "A longo prazo, vai corroendo o patrimônio e diminuindo seu poder de compra", diz.

Em decorrência das perdas, o advogado Márcio Louzada Carpena, do Carpena Advogados, que possui aplicações financeiras, entrou com mandado de segurança para tentar reduzir a tributação. Pediu que fossem expedidos ofícios às instituições financeiras para desobrigá-las de fazer a retenção do Imposto de Renda, além do direito à restituição ou à compensação dos valores indevidamente pagos nos últimos cinco anos, atualizados pela Selic.

De acordo com o advogado que atua no processo, Eduardo Rosa Franco, do Carpena Advogados, a tese é nova para as pessoas físicas. Para ele, a **inflação** não poderia ser considerada renda. Ao tratar da competência da União para tributar, diz, o artigo 153, inciso III, da Constituição fala em **impostos** sobre renda e proventos de qualquer natureza, o mesmo afirma o artigo 43 do Código Tributário Nacional (CTN).

"Não existem dúvidas de que o imposto incide sobre a renda, cujo conceito envolve necessariamente o ganho real e efetivo, ou seja, a ocorrência de acréscimo patrimonial material, riqueza nova", diz. Assim, acrescenta, os valores que preservam o poder de compra diante da **inflação**, como é o caso da correção monetária (IPCA), incidente sobre as aplicações financeiras, não correspondem a acréscimo patrimonial, o que impede que sejam tributados.

O caso foi analisado pelo juiz Ricardo Nuske, da 13ª Vara Federal de Porto Alegre. Na sentença, ela levou em consideração decisão monocrática da ministra Regina Helena Costa, do STJ, proferida em 2017. Ela entendeu que a parcela correspondente à **inflação** (lucro inflacionário) dos rendimentos de aplicações financeiras não se expõe à incidência do IRPJ e CSLL. A decisão transitou em julgado (não cabe mais recurso). Favorece a fabricante de carrocerias de ônibus Marcopolo (REsp 1574231). Depois dela, a ministra mudou de entendimento e, agora, em julgamento na 1ª Turma, decidiu voltar atrás.

O magistrado ainda ressalta na decisão (processo nº 5046292-48. 2020.4.04.7100) que o entendimento

referente ao IRPJ "é perfeitamente aplicável ao IRPF, uma vez que o ponto focal da questão é a incidência ou não de acréscimo patrimonial apto à incidência de Imposto de Renda". Para ele, "sendo a correção monetária destinada a recompor o patrimônio corroído pela **inflação**, a mesma não pode ser incluída na base de cálculo para a incidência do tributo em questão". A União já recorreu da decisão.

Outro caso semelhante, que envolve cinco contribuintes, também chegou a ter sentença favorável. Contudo, em outubro, a 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (região Sul) reformou a decisão, por unanimidade.

Para os desembargadores, "os ganhos auferidos com as aplicações financeiras devem ser computados na base de cálculo do IRPF pelo seu valor total e não apenas pelo montante correspondente à diferença entre o ganho obtido e a **inflação** ocorrida no mesmo período" (processo nº 5005842-632020.4.04.7100). Os contribuintes já recorreram ao STJ e ao Supremo Tribunal Federal.

O TRF da 4ª Região, em geral, tem dado decisões contrárias às empresas, segundo Eduardo Franco. "Lá o nosso trabalho será demonstrar que, apesar da tese ser a mesma, no caso da pessoa física existem outras peculiaridades", diz. Para as pessoas físicas, acrescenta, a tributação é realizada na fonte (pelas instituições financeiras) e é definitiva, conforme prevê o artigo 76 da Lei nº 8.981, de 1995, ao contrário das empresas.

No entendimento do advogado Daniel Ávila Thiers Vieira, que representa algumas companhias, cabe discutir o tema no STF. Para ele, a tese tem semelhança com a discussão sobre a não incidência de IRPJ e CSLL sobre a Selic nas ações de repetição de indébito tributário (RE 1063187), que ainda não começou a ser julgada pelos ministros.

Em nota, a PGFN afirma que "pode-se dizer que o entendimento desse juízo [13ª Vara Federal de Porto Alegre] é isolado". E que "em outros casos, como por exemplo o nº 5005842-63.20204.04.7100, houve a reforma de sentença idêntica pelo TRF". O órgão ainda ressalta que a sentença está fundamentada em decisão monocrática da ministra Regina Helena Costa, que mudou posteriormente de posicionamento.

-

Contribuinte está a um voto de vencer discussão no STJ

O contribuinte está a um voto de vencer julgamento na 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e virar

a jurisprudência sobre a possibilidade de excluir a tributação que incide sobre a correção monetária das aplicações financeiras. O placar está em dois votos a um. Faltam dois votos.

A 1ª Turma vinha decidindo a favor da tributação, assim como a 2ª - ambas de direito público. O que colaborou para o placar até então favorável ao contribuinte foi a mudança de entendimento da ministra Regina Helena Costa. Como o Supremo Tribunal Federal (STF) entende que o assunto é infraconstitucional (Tema 1018), a última palavra será a do STJ.

O julgamento pode resultar em uma releitura de como é feita a tributação das aplicações financeiras hoje, segundo o ministro Gurgel de Faria. "Sei que o tema envolve pessoa jurídica, mas como na pessoa física a tributação também é exclusiva na fonte, a decisão tomada aqui vai trazer esse impacto, a releitura sobre a incidência do Imposto de Renda de aplicações financeiras", afirmou.

O caso concreto trata de renda fixa e a Fazenda Nacional pediu na ação a limitação de eventual decisão contrária à tributação a esse tipo de aplicação. O julgamento foi retomado nesta semana da pelo voto-vista da ministra Regina Helena Costa, que explicou sua mudança de posição em relação a outros precedentes.

O relator, ministro Napoleão Nunes Maia Filho (agora aposentado) já havia afastado a tributação. O ministro Gurgel de Faria divergiu, aplicando entendimento das turmas no sentido de que se sujeitam ao Imposto de Renda os rendimentos de aplicações financeiras, inclusive a correção monetária.

Para Regina Helena Costa, porém, o imposto sobre a renda não deve incidir sobre patrimônio, o que seria confiscatório (REsp 1660363). "A correção monetária tem como escopo preservar o poder aquisitivo da moeda diante de sua desvalorização nominal provocada pela **inflação**", disse.

Ainda segundo a ministra, conforme julgados da Corte Especial do STJ em repetitivo (temas 235 e 369), a correção monetária plena é mecanismo para recomposição da efetiva desvalorização da moeda, para preservar o poder aquisitivo original, sendo um "minus" que se evita e não um "plus" que se acrescenta ao crédito.

Regina Helena Costa citou os repetitivos, julgados em 2010 e 2017, para dizer que não é possível usar esse entendimento sobre o que é correção monetária em algumas teses, mas não em outras. "Não se pode entender que a correção monetária é uma coisa para

certos assuntos e outra para outros." A ministra disse divergir do fundamento usado pela 2ª Turma em dezembro de 2020 (REsp 1886 189) e replicado na la. O fundamento é o de que a atualização monetária supõe existência de capital, então ela é acessória e o capital é o principal e o acessório segue o principal (conforme previsão do Código Civil). Para Regina Helena Costa, essa previsão do Código Civil para bens não se aplica ao caso de correção monetária.

Em seu voto, ela afirmou que "a recomposição monetária não pode ser alcançada pela incidência de 1RRF porque não revela acréscimo patrimonial". A ministra votou para reformar decisão de segunda instância que mantinha a tributação sob alegação de falta de previsão legal para dedução.

O entendimento vale para as aplicações em que é possível destacar o valor de correção monetária, segundo Regina Helena Costa. O que indica uma extensão menor do que o voto do relator, que não tinha feito esse recorte.

Após o voto, o ministro Benedito Gonçalves pediu vista, suspendendo o julgamento do assunto. Ele tem 60 dias para devolver o caso a julgamento.

**Site:**

**[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/186805](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/186805)**

# Salário mínimo segue sem aumento real

**ROSANA HESSELMARINA BARBOSA**

O Ministério da Economia encaminhou, ontem, ao Congresso Nacional o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2022 com previsão para o salário mínimo de R\$ 1.147,00. Esse valor representa uma correção de 4,27% sobre os R\$ 1.100,00 atuais. Com isso, o piso salarial deve se manter sem aumento real (acima da **inflação**) desde 2019, quando a regra antiga de reajuste - que considerava a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (INPC) do ano anterior mais a taxa do Produto Interno Bruto (**PIB**) de dois anos antes e valia desde 2007 - deixou de ser renovada.

A correção prevista para o mínimo está abaixo das estimativas do mercado, em torno de 5,5% para o INPC, que costuma ter uma variação maior do que a da **inflação** oficial, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Neste ano, o piso salarial foi corrigido em 5,26%, percentual mais baixo que o da alta do indicador em 2020, de 5,45%. Por conta disso, o valor ficou R\$ 2 menor do que a correção mínima prevista na Constituição. O secretário especial da Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues, justificou a diferença na correção do mínimo pelo fato de o INPC só ser divulgado posteriormente ao início da vigência do novo piso, no 1º dia de janeiro de cada ano. Contudo assegurou que haverá "uma correção futura", sem definir datas, para garantir o reajuste mínimo, de acordo com a **inflação**. O PLDO ainda prevê o piso salarial passando para R\$ 1.188,00, em 2023, e para R\$ 1.229,00, em 2024.

## Rombo fiscal

No projeto, o governo prevê um déficit primário de até R\$ 170,4 bilhões, em 2022, nas contas do governo central, que incluem Tesouro, Banco Central e Previdência Central, completando o nono ano consecutivo fechando no vermelho. Desde 2014, o governo gasta mais do que arrecada e não para de registrar rombos fiscais. Com a meta negativa e as revisões para os anos seguintes, o governo só voltará a registrar superavit primário (economia para o pagamento da dívida pública) entre 2026 e 2027, de acordo com Waldery. Pelas projeções do Ministério da Economia que constam no PLDO de 2022, o Produto Interno Bruto (**PIB**) brasileiro deverá crescer 3,2% em 2021 e 2,5% em 2022 e nos anos seguintes. A **inflação** medida pelo IPCA encerrará o ano em 4,4% passando para 3,5% em 2022, pelos parâmetros do governo. De acordo com os dados do projeto, o déficit

primário de R\$ 170,473 bilhões vai resultar de um total de R\$ 1,621 trilhão de despesas primárias e de um volume de R\$ 1,450 trilhão de receitas líquidas. Do total de despesas, R\$ 1,592 trilhão estarão sujeitas ao teto de gastos - regra constitucional aprovada em 2016 que limita o aumento dos dispêndios à **inflação** do ano anterior. Desde 2017, o teto é corrigido anualmente pelo IPCA acumulado em 12 meses até junho do ano anterior. Diante do aumento da pressão inflacionária neste ano, o governo estimou uma correção de 7,14%, que implicou em uma ampliação do limite do teto de gastos em R\$ 107 bilhões. O percentual, no entanto, está abaixo das estimativas atuais do mercado, em torno de 7,5% a 8% para o IPCA acumulado até junho, ou seja, a expansão do teto poderá ser maior quando o governo enviar ao Congresso o projeto de Orçamento de 2022, em agosto. Mesmo com a sequência de déficits fiscais, o Executivo prevê redução proporcional da dívida pública bruta, que passaria dos atuais 90% do **PIB**, para 87,2% no fim deste ano e para 86,7% no fim de 2022. Apesar de ainda haver incertezas sobre o Orçamento de 2021 e sobre o impacto da segunda onda da pandemia de covid-19, Waldery garantiu que os parâmetros estabelecidos pelo PLDO 2022 são factíveis. "O PLDO é aderente às mais atualizadas e embasadas informações que dispomos agora", afirmou o secretário, que defendeu o cumprimento das regras fiscais no Orçamento. Na avaliação de Felipe Salto, diretor-executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI), a despesa previdenciária está superestimada no PLDO de 2022. "A projeção da IFI é R\$ 741,8 bilhões, enquanto o PLDO contempla R\$ 762,9 bilhões. A **inflação** mais alta prevista para o INPC, no PLDO, em relação à projeção da IFI, explica apenas uma pequena parte da diferença. Dificilmente a Previdência ficará em valor tão elevado", destacou Salto. Ele prevê déficit primário menor do que estimado pelo governo, de R\$ 147,5 bilhões. Segundo ele, o fato de a correção do teto de gastos ser maior do que a **inflação** projetada para o ano, em torno de 5%, vai ajudar o governo a ampliar despesas, porque haverá "uma folga de R\$ 38 bilhões no teto". Neste ano, contudo, o Orçamento tem um estouro estimado pela IFI de R\$ 31,9 bilhões. "Em 2022, estaremos vendo o teto de gastos subindo de elevador e as despesas obrigatórias, de escada", complementou.

Economista-chefe do banco digital Modalmais, Alvaro Bandeira classificou o PLDO 2022 como "peça de um orçamento tentativa", já que as discussões ainda estão centradas no Orçamento de 2021. Além disso, afirmou que o projeto tem alguns parâmetros otimistas, como a

taxa de câmbio R\$ 5,10 para o dólar, a **inflação** de 3,5% e a Selic de 4,7%- por isso, deve ser alvo de novos embates entre o Congresso e o Executivo. "Como peça de um orçamento, até que está razoável. O problema é que, quando chega no Congresso para votação, as discussões vão descaracterizando, muito em cima do que acontece com a eleição de 2022. Certamente, vai precisar fazer muita coisa ainda de emendas para garantir a eleição de governadores", afirmou.

#### Impasse nas emendas

Está cada vez mais curto o prazo para que o presidente Jair Bolsonaro sancione o Orçamento de 2021, sem que tenha sido encontrada uma solução para o impasse entre o governo e o Congresso em torno das emendas parlamentares incluídas no texto. O projeto foi aprovado pelo Legislativo em 25 de março, e Bolsonaro tem até o próximo dia 22 para sancioná-lo, com ou sem vetos.

O problema é que o volume excessivo das emendas parlamentares não deixa a conta fechar. Elas foram negociadas pelo presidente em troca de apoio para as eleições das presidências da Câmara e do Senado. Com isso, essa rubrica passou de R\$ 16,5 bilhões para quase R\$ 49 bilhões no relatório do senador Marcio Bittar (MDB-AC).

Para acomodar as emendas, o parlamentar cortou despesas obrigatórias, incluindo aposentadorias, e criou R\$ 26,5 bilhões de emendas próprias, beneficiando, em grande parte, obras no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional na região Nordeste.

Para tentar resolver o problema, sem que Bolsonaro precise vetar as despesas extras, indispondo-se com o Congresso, o ministro da Economia, Paulo Guedes, elaborou uma proposta de emenda à Constituição que prevê, pelo menos, R\$ 35 bilhões de despesas extraordinárias fora da regra do teto de gastos.

#### Pronampe

Guedes queria incluir na PEC apenas despesas para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) e para o Benefício Emergencial para a Manutenção do Emprego e da Renda (BEm), que permite a redução de jornada e de salários. Mas, quando levou o texto para Bolsonaro, foi obrigado a incluir também R\$ 18 bilhões para emendas parlamentares reivindicadas pelo Centrão.

A PEC, apelidada de "fura-teto", foi duramente criticada por empresários, que defendem uma solução

mais rápida do que uma emenda constitucional para remover obstáculos legais que impedem, por exemplo, a recriação do BEm. Isso poderia ser feito, por exemplo, com a aprovação de um projeto de lei (PLN 2/2021) que modifica aspectos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

De acordo com o presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), Paulo Solmucci, o presidente do Congresso, senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), prometeu incluir o PLN 2/2021 na pauta da semana que vem. "O senador me ligou e garantiu que, no máximo, o PLN estará aprovado pelas duas Casas do Legislativo até terça-feira", afirmou. "O ministro Paulo Guedes, prometeu que, assim que o PLN for aprovado, ele publicará a MP do BEm em um ou dois dias", acrescentou. (RH e MB)

#### Economia censura perguntas da imprensa

Jornalistas foram surpreendidos ontem com a decisão do Ministério da Economia de não responder perguntas sobre o Orçamento deste ano. O aviso foi dado antes da entrevista virtual do secretário especial da Fazenda, Waldery Rodrigues, sobre o PLDO de 2022. O Orçamento de 2021 é motivo de conflitos entre o ministro Paulo Guedes, outros integrantes do governo e o Congresso. A censura provocou uma nota de repúdio do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal. À noite, a pasta encaminhou, por escrito, algumas respostas a perguntas que não foram lidas na entrevista, com a afirmação de que, como o Orçamento de 2021 ainda está em discussão, "não cabe ao Ministério da Economia se manifestar neste momento".

## Cartas na mesa

Projeto com as diretrizes para a elaboração do Orçamento de 2022 não prevê ganho real para o salário mínimo



### Veja os principais pontos do PLDO 2022

#### **R\$ 1.147**

é o salário mínimo proposto pela equipe econômica

#### **4,27%**

correção prevista pelo governo para o piso salarial

#### **R\$ 170,4 bilhões**

é a meta de déficit fiscal

#### **R\$ 1,450 trilhão**

é o total de receitas líquidas

#### **R\$ 1,621 trilhão**

é o total de despesas primárias, sendo R\$ 1,524 trilhão de despesas obrigatórias

### Principais despesas

#### **R\$ 762,9 bilhões**

Benefícios previdenciários

#### **R\$ 346,3 bilhões**

Pessoal e encargos sociais

#### **R\$ 71 bilhões**

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

#### **R\$ 1,592 trilhão**

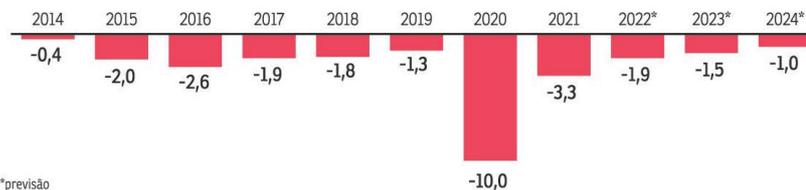
limite para as despesas sujeitas ao teto de gastos

#### **R\$ 107 bilhões**

ou 7,14% é o aumento do teto de gastos em 2022

### Deficit persistente

2022 será o nono ano consecutivo de rombo nas contas públicas (em % do PIB)



\*previsão

### Piso baixo

Evolução do salário mínimo nos últimos anos (R\$)



\*valor alterado pelo governo após atualização da variação do INPC  
\*\* previsão do PLDO de 2022

Fonte: Ministério da Economia

## Economia e ciência (3)

O respeitado e experiente ex-ministro e embaixador Rubens Ricupero lembrou, recentemente, que o mundo enfrentou sete pandemias desde o início do século 20, que deixaram marcas demográficas, políticas, socioeconômicas e culturais. Com duração média de 12 a 18 meses, foram elas as gripes espanhola (1918/1919), asiática (1957/1958) e de Hong Kong (1968/1969); a aids (1982 em diante), a Sars (2002/2004), a Mers (2012) e a epidemia do Ebola (2014, na África Oriental).

Na economia, duas das marcas mais degradantes e evidenciadas, agora, pelos efeitos do novo coronavírus são a desigualdade social e o desemprego. Segundo Ricupero, a redução desses problemas é desafio central para os próximos anos. Não se trata de pensar nisso hoje, por uma questão de sucessão presidencial. Será preciso buscar a própria recuperação firme da economia atada à busca de soluções para a falta de trabalho e de condições sociais igualitárias no país.

Fica cada vez mais claro que recuperar a economia depende da atitude obstinada, e que não se vê por parte do Palácio do Planalto e de alguns governadores e prefeitos, de valorização da ciência, como sinônimo de vacinação em massa contra a covid-19. Além disso, claro, o país assiste à perda diária de vidas para o coronavírus, diante do preocupante descontrole sobre a pandemia. Na última semana, executivos de pelo menos quatro grandes companhias do setor privado - BRF, Usiminas, Gerdau e Aperam South America - destacaram, em entrevista ao Estado de Minas, que agilizar a imunização contra o vírus se tornou essencial para a recuperação da economia.

Há várias estatísticas que têm medido o ritmo da vacinação no Brasil. De acordo como Ministério da Saúde, até o último dia 6, cerca de 43,3 milhões de doses haviam sido distribuídas aos estados e municípios. No entanto, as injeções aplicadas somaram 24,2 milhões. A diferença se explica, basicamente, devido à reserva técnica da segunda dose. O governo pede que ela seja liberada, forma viesada de acelerar a vacinação. Falta credibilidade do Planalto e do Ministério da Saúde para que essa medida seja adotada, devido ao histórico de negação desde o início da pandemia e que persiste na postura e ações do presidente Jair Bolsonaro e de alguns de seus aliados e auxiliares.

De acordo com dados acompanhados pela Universidade de Oxford, no Reino Unido, quando são cruzadas as informações sobre o número de vacinas

disponibilizadas e o tamanho da população, o Brasil está na 73ª posição entre 166 nações e territórios. Até o último dia 6, somente 8,4% da população foi imunizada com a primeira dose. Há, também, estatísticas apontando que o Brasil imunizou, até quarta-feira, com ao menos uma injeção apenas 24,956 milhões de pessoas, representando 15,5% de seus habitantes. Só 5% foram incluídos no ciclo completo de imunização, de acordo com dados das secretarias de Saúde de 26 estados e do Distrito Federal, acompanhados pelo consórcio de veículos de imprensa.

O discurso de que não há vacina disponível no mundo é usado como justificativa, quando, de fato, o governo brasileiro expôs o país ao desprezar estratégia para garantir a imunização dos brasileiros. Cabe a um chefe de Estado, a governadores e prefeitos correr atrás, trabalhar com obrigação incansável de buscar imunizantes contra a covid-19. Não faz sentido festejar dados do IBCR (Índice de Atividade Econômica Regional), que mostraram em fevereiro crescimento no último trimestre de 2020 entre 0,7%, no Norte, e 2,6%, no Sudeste, e, da mesma forma, exaltar a criação de 400 mil empregos em fevereiro. São números muito fracos perante o desemprego que segue em 14,2% e o encolhimento da economia brasileira de 4,1% no ano passado.

Os próprios analistas de bancos e corretoras consultados pelo Banco Central para o Boletim Focus elevaram a previsão para a **inflação** deste ano de 4,81% para 4,85% e a expectativa para o crescimento do país baixou de 3,17% para 3,08% em 2021. O gigante está de joelhos, enquanto a Nação espera por esforço efetivo por vacina contra o coronavírus.

# Governo quer garantir gastos com obras em ano eleitoral mesmo sem Orçamento

**Bernardo Caram Brasília**

O governo Jair Bolsonaro enviou ao Congresso nesta quinta-feira (15) uma proposta para dar maior liberdade a gastos com obras públicas em 2022, ano de eleições presidenciais, se houver atraso na aprovação do Orçamento.

No projeto que estabelece as diretrizes orçamentárias de 2022, o Ministério da Economia propôs que verbas de investimento de estatais, recuperação de rodovias e outras obras sejam executadas mesmo que haja atraso na aprovação das contas do ano pelo Congresso.

Se a medida for aprovada pelos parlamentares, será retirada uma trava legal que busca dar segurança aos gastos públicos em situações de demora na votação do Orçamento.

Quando o ano é iniciado sem a aprovação da LOA (Lei Orçamentária Anual), o governo é obrigado a impor limitações nos gastos correntes, que passam a operar em uma espécie de piloto automático até que o texto seja validado pelo Congresso e sancionado pelo presidente da República. A trava é de um gasto mensal de 1/12 do total previsto para o ano.

Neste ano, por exemplo, a limitação está em vigor há três meses e meio. Isso porque o Congresso aprovou o Orçamento de 2021 em março e o texto ainda aguarda a sanção de Bolsonaro.

No projeto da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2022, apresentado nesta quinta, o governo propõe flexibilizar essa regra.

Atualmente, algumas despesas já ficam liberadas mesmo sem aprovação do Orçamento, como gastos com financiamento estudantil, defesa civil e eleições.

Agora, o texto incluiu novas autorizações de despesas durante esse período em que o Orçamento não estiver aprovado. Ficam liberados os gastos integrais de investimentos de estatais e de recuperação de rodovias. É autorizada ainda a execução de 1/24 por mês do valor das despesas de capital, como compra de máquinas, realização de obras e compra de imóveis.

O secretário de Orçamento Federal, George Soares, justificou que a demora na aprovação do Orçamento, como ocorreu neste ano, criou problemas e gera prejuízos para o governo.

Ele disse que, segundo informações do Ministério da Infraestrutura, quando gastos para investimento em obras de manutenção da malha rodoviária são bloqueados, as estradas acabam se deteriorando. "Acaba tendo um prejuízo maior para execução futura."

De acordo com o secretário, a medida já foi apresentada outras vezes ao Congresso, mas foi rejeitada pelos parlamentares. Segundo ele, desta vez, a proposta é mais enxuta e também carrega a experiência negativa vivida pelo governo neste ano.

"O critério foi tentar preservar minimamente a manutenção da malha rodoviária e os investimentos em andamento para não ter perda de recursos por paralisação de obra, fechamento de canteiro."

Soares ressalta que o governo até consegue manter o andamento de obras com uso de recursos que sobram do ano anterior se o Orçamento atrasa em um mês. Se a demora é maior, segundo ele, o governo já começa a ter problemas.

Os gastos com obras públicas são uma demanda de congressistas e de membros da ala política do governo. Além da defesa de que a recuperação econômica após pandemia precisa ser impulsionada por esses investimentos, políticos também buscam recursos para projetos que serão usados como vitrine eleitoral no ano que vem.

O principal foco de atrito no Orçamento deste ano está relacionado às obras públicas.

Ao aprovar a peça orçamentária de 2021, que ainda precisa ser sancionada por Bolsonaro, o Congresso subestimou gastos obrigatórios, como os benefícios previdenciários, e turbinou as emendas parlamentares -recursos que deputados e senadores podem destinar para projetos e obras em suas bases eleitorais.

Agora, o presidente tem que decidir se acata a orientação da equipe econômica, que pede veto parcial ao texto com corte de emendas e

recomposição dos gastos, ou a ala política e parlamentares, que pressiona pela manutenção dos recursos e sanção integral com correção das contas ao longo do ano.

O projeto orçamentário estima que o governo terá uma abertura de espaço no ano que vem para cumprir o teto de gastos, regra que limita o crescimento das despesas públicas à variação da inflação.

A correção do teto se baseia no resultado da inflação entre julho de um ano até junho do ano seguinte. Como a expectativa do governo é que os índices de preços terão alta acentuada no primeiro semestre deste ano, o valor do teto será impulsionado.

Pelo texto, o governo terá um limite de R\$ 1,592 trilhão de gastos sujeitos à contabilidade da regra fiscal no ano que vem, uma alta de 7,14% em relação a 2021. Com isso, deve ser aberta uma margem de cerca de R\$ 106 bilhões no teto.

Governo quer garantir gastos com obras em ano eleitoral mesmo sem Orçamento

Parte do espaço será consumida pela ampliação de gastos previdenciários e outras rubricas obrigatórias, mas também deve haver margem para gastos aplicados por decisão do governo, como investimentos em obras públicas.

A expectativa é que a inflação comece a ceder no segundo semestre. O índice deve ser mais baixo no encerramento do ano, quando são definidos os reajustes de salário mínimo e benefícios previdenciários, que pesam nas contas do governo. Por isso, o limite do teto deve acabar crescendo mais do que esses gastos.

As despesas com obras públicas são foco de atrito no governo desde o início da gestão do presidente Jair Bolsonaro.

Enquanto o ministro Paulo Guedes (Economia) pede um enxugamento dos gastos públicos e incentivo aos investimentos privados, as alas política e militar defendem uma ampliação das despesas do governo.

Em abril de 2020, ainda no início da pandemia do novo coronavírus, as alas política e militar elaboraram um plano de recuperação econômica baseado em investimentos em obras públicas, chamado de Pró-Brasil.

Contrária à ideia, a equipe econômica argumentou que o governo não tinha recursos para bancar obras sem romper o teto de gastos. O plano acabou deixado de lado.

Na tentativa de resolver o impasse sobre o Orçamento deste ano, o governo chegou a elaborar uma proposta para retirar emendas parlamentares do teto de gastos, abrindo margem para mais obras. A ideia foi alvo de críticas, e o governo também recuou nesse plano.

O critério foi tentar preservara manutenção da malha rodoviária e investimentos em andamento para não perder recursos por paralisação

George Soares

secretário de Orçamento Federal

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49498>**

## O candidato e o presidente (2)



**André Gustavo**

Criar uma comissão parlamentar de inquérito não significa, necessariamente, uma crise. Ela pode evoluir para dimensões catastróficas ou morrer no início. Há diversos exemplos nas duas direções. Algumas não saíram do papel. Outras tiveram efeito explosivo. Mas existe um ritual a ser cumprido. O presidente do Senado verifica que o pedido está de acordo com o regimento interno e solicita aos partidos que indiquem os integrantes. Se os partidos não indicarem, a comissão existe, mas não funciona. Ou pode existir e fazer poucas reuniões.

A questão é a maneira como as forças políticas vão agir dentro do Senado. Se prevalecer o sentimento contra o governo, o presidente Bolsonaro estará em maus lençóis. Existe distância entre intenção e gesto. O ministro Luís Roberto Barroso, depois de consultar seus colegas, agiu de acordo com a lei. Os senadores deverão fazer a sua parte. Mas o exercício da política é diverso da execução da letra fria da lei. O dispositivo político do Palácio do Planalto está sob pressão máxima. Na realidade, o governo está fatiado por crises. Foi o que o presidente Bolsonaro alcançou com seu negacionismo, mau humor e palavreado chulo.

Há uma diferença abissal entre o candidato Bolsonaro e o presidente Bolsonaro. O primeiro se colocou para o eleitorado como personagem que defenderia o livre mercado, atuaria fortemente no sentido de abrir a economia, privatizar empresas públicas e reduzir o tamanho do Estado. Também promoveria medidas

para diminuir o desemprego que, naquela época, era muito elevado. Além disso, prometeu combater a corrupção e colocou o juiz Sergio Moro no Ministério da Justiça para impedir a ocorrência de ilícitos na administração.

O outro superministro, Paulo Guedes, apresentou fórmulas para solucionar os graves problemas nacionais. Ele prometeu liquidar a dívida pública no primeiro ano de governo. Vender tudo o que fosse possível e fazer o Brasil retomar o desenvolvimento, em grandes números, pela força de seu empresariado. O carioca, criado em Belo Horizonte, aluno do Colégio Militar, é bom de conversa em português e inglês, cita de cabeça autores fundamentais na literatura econômica, impressiona muito, mas, infelizmente, entregou pouco do prometido. Suas promessas caíram no vazio.

As pessoas por ele convidadas abandonaram o governo. Ficou sozinho. Hoje prega no deserto. Brigou com o Congresso. A aprovação do Orçamento é uma fotografia do desacerto. O documento foi aprovado com as bênçãos do governo, só depois se verificou que a peça era inexecutável. No entanto, assessores parlamentares de todas as áreas do Executivo acompanharam as negociações. Nada aconteceu por obra do acaso, ou imposição de um grupo. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ( IBGE), por exemplo, pretendia ter mais de R\$ 2 bilhões para realizar o censo nacional. Recebeu pouco mais de R\$ 70 milhões. A presidente do órgão pediu demissão.

Não há mais conexões entre o candidato e o presidente. Paulo Guedes merece piedade. Não conseguiu privatizar nada e ainda teve que engolir a criação de uma estatal, a NAV, para controlar o espaço aéreo. Os pilares do governo foram abandonados. Restou o ministro Tarcísio Freitas, da Infraestrutura, que está executando no atual governo tudo que planejou quando integrou as administrações Dilma e **Temer**. Ele tem uma bela obra para exhibir. Contudo, não é prudente se expor muito no governo Bolsonaro. O conjunto de leilões de ferrovias, rodovias, aeroportos e portos que estão ocorrendo neste mês constitui a melhor faceta deste governo. É a única janela por onde se pode enxergar algo de positivo na ação governamental. Todo o resto é destruição na educação, na defesa do meio ambiente, na **inflação**, na produção industrial, além do monumental desastre na proteção da sociedade contra a covid. O negacionismo alimentou o vírus.

O sistema de comunicação do governo é péssimo. As novas ferrovias são essenciais para o escoamento da fenomenal safra de grãos produzidos no Centro-Oeste. Mas quase ninguém sabe disso. O governo esconde seu melhor atrás do biombo ideológico. Protestar contra o ministro do Supremo Tribunal Federal não resulta em nada de positivo, além de irritar os outros ministros. Mais produtivo é determinar a seus advogados que entrem com as medidas judiciais cabíveis. Bolsonaro mexeu com muita gente na esfera do poder. Ameaçou demais, provocou demais, xingou demais. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lyra, guarda em sua gaveta 107 pedidos de impeachment. É aí que mora o perigo.

StumpJornalista

# Governo estima rombo de R\$ 171 bi em 2022 e vê 11 anos de contas no vermelho

**Bernardo Caram** *brasil*

No projeto que estabelece as diretrizes para o Orçamento de 2022, enviado ao Congresso nesta quinta (15), o governo estipulou uma meta fiscal de rombo de R\$ 170,5 bilhões para o ano que vem.

Será o nono ano consecutivo de déficit nas contas públicas, com o governo federal gastando mais do que arrecada. O projeto ainda traz estimativas do governo para os dois anos seguintes e aponta que o buraco persistirá ao menos até 2024, totalizando 11 anos seguidos de resultado primário negativo.

Ainda sem solução para o Orçamento deste ano, o governo apresentou o projeto da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2022 nesta quinta, prazo-limite para envio ao Congresso. O texto também definiu que o salário mínimo deverá ser reajustado de R\$ 1.100 para R\$ 1.147 em janeiro.

O reajuste, antecipado pela Folha, ficará em 4,3%, sem ganho real aos trabalhadores. Será o terceiro ano seguido em que o piso nacional não terá aumento acima da inflação, mantendo o plano do governo Jair Bolsonaro (sem partido), que acabou com a política de ganhos reais que vigorou no Brasil por mais de duas décadas.

A equipe econômica ainda afirmou que não tem prazo para corrigir uma defasagem ocorrida no reajuste do salário mínimo do ano passado, que ficou abaixo da inflação.

No início de 2021, Bolsonaro deixou de conceder um aumento retroativo de aproximadamente R\$ 2. Isso porque, com a alta inesperada dos preços no fim de 2020, o governo corrigiu o salário mínimo para R\$ 1.100, mas, de acordo com a inflação oficial divulgada apenas em janeiro deste ano, o piso deveria ter subido para R\$ 1.102, o que não aconteceu.

A Constituição determina que o piso nacional seja reajustado para manter o poder de compra do trabalhador. No entanto, de acordo com o secretário especial de Fazenda da pasta, Waldery Rodrigues, não há definição sobre esse aumento residual.

"Utilizando o dado fechado do IN PC [índice Nacional de Preços ao Consumidor], houve de fato essa

diferença de R\$ 2. Os R\$ 1.100 poderiam se tomar R\$ 1.102, mas esse ajuste será feito ao longo do tempo. Não temos, no momento, nenhuma orientação imediata desse valor", disse.

Para cada R\$ 1 de aumento do salário mínimo, o governo estima uma elevação de gastos públicos de R\$ 357,8 milhões no ano. Isso porque o piso nacional é vinculado ao pagamento de benefícios previdenciários e programas assistenciais.

Portanto, uma elevação de R\$ 1.100 para R\$ 1.147 deve provocar uma alta de quase R\$ 17 bilhões nas despesas federais em 2022.

A estimativa da LDO para o salário mínimo pode ser alterada ao longo da tramitação do projeto no Legislativo. O novo valor só entrará em vigor depois que o presidente da República assinar um decreto formalizando o cálculo.

O valor estipulado para a meta do ano que vem é semelhante à mais recente previsão do governo, que estimava um déficit de R\$ 178,9 bilhões.

A meta fiscal é o esforço que o governo promete fazer com o objetivo de evitar o crescimento da dívida pública. O valor estabelecido corresponde à diferença entre as receitas e despesas previstas para o ano, exceto o gasto com juros.

Na coletiva, Waldery afirmou que as estimativas do governo apontam que o rombo fiscal deverá cair gradualmente nos próximos anos e as contas do governo federal provavelmente só retornará ao azul em 2026 ou 2027. Segundo ele, esse prazo poderá ser antecipado se o governo conseguir avançar com medidas como a venda de ativos.

No início do governo Bolsonaro, o ministro Paulo Guedes (Economia) chegou a afirmar que zeraria o déficit do governo no primeiro ano. Depois, ele recuou do plano.

Com a pandemia, a situação piorou. O governo abriu os cofres no ano passado para gastos com o enfrentamento da crise sanitária. O déficit alcançou R\$ 743 bilhões, pior já registrado, e levou a dívida bruta do governo a 89,3% do PIB, patamar recorde.

A LDO é a primeira etapa da formalização do Orçamento e traz as bases para as contas do ano seguinte, com projeções de receitas e despesas, além de outros parâmetros.

Esse alicerce depois é usado para produzir a LOA (Lei Orçamentária Anual), que é apresentada até agosto e define o Orçamento propriamente dito, com todo o seu detalhamento.

Para elaborar a peça orçamentária, o governo estimou que o **PIB** crescerá 3,2% em 2022. A previsão para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) é de 3,5% para o ano que vem.

O Congresso tem até meados de julho para aprovar a LDO de 2022, mas, como já ocorreu em anos anteriores, a votação pode ser adiada. Pela Constituição, o Legislativo só pode entrar em recesso em julho após ter aprovado a Lei de Diretrizes Orçamentárias do próximo ano.

Em muitas ocasiões, no entanto, os parlamentares acabam saindo em um recesso informal e deixam a votação da proposta para depois.

Esses atrasos motivaram parte dos problemas do Orçamento deste ano. Por divergências políticas, a LDO de 2021 só foi votada no encerramento do ano passado. A LOA, por sua vez, foi apreciada às pressas e promulgada apenas em março deste ano, com uma série de problemas.

A peça orçamentária de 2021, que ainda precisa ser sancionada por Bolsonaro, subestimou gastos obrigatórios, como os benefícios previdenciários, e turbinou as emendas parlamentares -recursos que deputados e senadores podem destinar para projetos e obras em suas bases eleitorais.

Agora, Bolsonaro tem que decidir se acata a orientação da equipe econômica, que pede veto parcial ao texto e recomposição dos gastos, ou a ala política e parlamentares, que pressiona pela sanção integral com correção das contas ao longo do ano.

Para 2021, a meta fiscal do governo está definida em déficit de R\$ 247 bilhões. No entanto, a depender da necessidade de gastos com medidas de enfrentamento da pandemia, esse valor poderá ser afrouxado. Leia mais sobre o Orçamento na pág. A21

Ministério censura perguntas sobre o Orçamento de 2021

Na entrevista desta quinta (15) sobre a LDO de 2002,

O Ministério da Economia censurou as perguntas de

jornalistas que se referiam ao Orçamento de 2021, alvo de disputa no governo e que ainda não foi solucionado. Os questionamentos nem sequer foram lidos aos secretários. A pasta respondeu horas depois, afirmando que o Orçamento ainda está em discussão e, por isso, não cabe ao ministério se manifestar neste momento.

R\$170,5

bilhões

É a meta de déficit estabelecida pelo governo para o resultado fiscal de 2020

R\$1.147

É o valor previsto para o salário mínimo a partir de janeiro de 2022. Reajuste não dará ganho real ao trabalhador

R\$106

bilhões

É o espaço que será aberto no teto de gastos no ano que vem, uma alta de 7,14%

R\$1,524

trilhão

É o volume previsto de despesas obrigatórias, como aposentadorias e salário de servidores

R\$ 96,7 bilhões

É o montante de gastos discricionários, cuja destinação o governo tem autonomia para decidir. Valor, que pode ser direcionado a investimentos, é praticamente todo consumido por despesas de custeio da máquina pública

2,5%

É a expectativa oficial de crescimento do **PIB** em 2022

3,5%

É a previsão do governo para a **inflação** no ano que vem

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49498>

## Bolsonaro ameaça país com 'ordem' (2)

**Vinicius Torres Freire** *Jornalista, foi secretário de Redação da Folha. É mestre em administração pública pela Universidade Harvard (EUA)*

CPI, STF e conspirações imaginárias levam presidente a esboçar campanha de reação

Jair Bolsonaro insinua que começou uma campanha decisiva pelo seu impeachment. Que os governadores conspiram para criar até uma **inflação**, a fim de derrubá-lo. Que é preciso extirpar "um câncer" para o Brasil voltar à normalidade. Que está chegando o momento de um "ponto de encontro" dado o "jeito que as coisas estão acontecendo"; Critica Supremo e governadores. Assim, "dentro das quatro linhas da Constituição" o governo vai "restabelecer a ordem no Brasil"

Foi o que Bolsonaro pareceu dizer no seu vídeo semanal ("live") desta quinta (15). "Pareceu"; porque Bolsonaro tem recorrido mais a idiotias sibilinas, para nem mencionar todas as suas inimizades com o pensamento, seu português menos do que rudimentar e sua perturbação psicológica.

De qualquer modo, pareceu se tratar do início de uma campanha de reação a CPI, a pressões do Congresso, à crise do Orçamento e a menções a impeachment, que não vai acontecer, mas tem saído da boca do pessoal do centrão, como ameaça.

No Planalto, um ministro diz que Bolsonaro "não está ameaçando golpe coisa nenhuma"! No entanto, o presidente vai começar uma campanha para "restabelecer a verdade e a lei", em "viagens e manifestações pelo Brasil e também por meio de providências legais cabíveis" afim de mostrar à população a "armadilha" em que colocaram o país, a economia e o presidente.

Nas redes sociais, as milícias bolsonaristas soltavam a campanha #EuAutorizoPresidente" uma resposta ao recado reiterado nos últimos dias por Bolsonaro e também no vídeo semanal: "A população é quem dita os rumos da nossa nação" No vídeo, Bolsonaro menciona o artigo 50 da Constituição, que enumera quase 80 direitos individuais. Dado o contexto e como Bolsonaro não tem apreço por quase nenhum dos incisos do artigo 5º pareceu se referir vagamente ao direito de locomoção e a "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

"Infelizmente, por decisão do STF alguns governadores e pouquíssimos prefeitos têm, na canetada, ignorado, jogado no lixo o artigo 5º da Constituição. A população é quem dita os rumos da nossa nação"; disse na "live".

Bolsonaro reagiu irado ao pedido de Cármen Lúcia, do Supremo, para que Arthur Lira, presidente da Câmara, explique por que mantém na gaveta pedidos de impeachment presidencial na gaveta. Diz que vai conversar com Lira e insinuou que a decisão de Cármen faz parte de "uma coisa de errado vem acontecendo há muito tempo no Brasil; Seja como for diz que só sai morto da Presidência.

Para completar a exposição de suas agonias e paranoias, mencionou a ameaça Lula da Silva. Caso vença a eleição, o ex-presidente poderá escolher mais dois ministros do STF, por exemplo, alerta Bolsonaro. Lula até pode ser eleito, mas em uma eleição com "voto auditável"

Bolsonaro disse também que, com o fim de restrições a movimentos e negócios, com a reabertura da economia, virá mais **inflação**, em especial nos alimentos, o que seria uma campanha de governadores para prejudica-lo. Pois é.

Quando se sente acuado, Bolsonaro costuma: 1) fazer ameaças autoritárias, como nos comícios golpistas de 2020; 2) dizer que um tumulto socioeconômico próximo vai obrigá-lo a tomar medidas de exceção ou ao menos excepcionais; 3) adquirir apoio do centrão; 4) pro meter acordos de paz com os Poderes, farsas como o "comitê nacional" da Covid.

Sejam bravatas, sejam golpeamentos, parece que Bolsonaro está inclinado a adotar a alternativa um do seu arsenal de objeções.

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49498>

## Malabarismos retóricos (2)

**Nelson Barbosa** Professor da FGV e da UnB, ex-ministro da Fazenda e do Planejamento (2015-2016). É doutor em economia pela New School for Social Research

Atual teto de gasto já caiu na prática, mas falta enterrar o defunto

Vivemos um momento surreal de política econômica: enquanto a sociedade luta contra a segunda onda da pandemia e o país ameaça entrar em recessão técnica, a principal discussão em Brasília é furar o teto de gasto sem admitir isso.

Os leitores desta coluna sabem que aponto problemas e inadequações na regra fiscal criada por **Temer**, para seus sucessores, há algum tempo.

Virei colunista da Folha justamente por um texto, no início de 2017, dizendo que a consolidação fiscal prematura daquele ano iria dar errado, que havia risco de abortar o crescimento da economia e não reequilibrar o Orçamento, como previa o governo. A realidade confirmou meu temor.

A economia brasileira cresceu, em média, 1,4% em 2017-19, ante projeções de 2,5% por parte do governo **Temer** e sua torcida na Faria Lima. A consolidação fiscal deu ruim, e continuamos com o mesmo problema orçamentário.

Porém, como em 2017 o país estava iludido pelo "É só tirar a Dilma" meu texto gerou pesadas críticas por parte de um apoiador do time **Temer**. Ao respondê-las, fui convidado a escrever neste espaço. O autor das críticas já deixou a Folha.

Relembro isso porque, como Sísifo, volto ao tema fiscal para chamaras coisas pelo nome: o atual teto de gasto já caiu na prática, mas falta enterrar o defunto. Ilustro com dois exemplos.

Primeiro, nos últimos dias um dos criadores do teto **Temer** veio a público dizer que não há problema com a regra, pois o Congresso pode extrapolar o limite de despesa via crédito extraordinário por motivo imprevisível, a segunda onda da pandemia.

Traduzindo do "orçamentos", o teto **Temer** se ria bom porque admite grandes furos, desde que se chame de imprevisível algo que vários médicos e economistas apontam desde o fim de 2020. Ironicamente, quem propõe isso nunca assinou nada quando no governo. É fácil ser valente com o CPF dos outros.

Segundo, outro pai do Frankenstein temerista disse recentemente que estará tudo bem... no ano que vem! A dificuldade orçamentária seria só neste ano, pois, como a **inflação** subiu bem mais do que o esperado, a despesa de 2022 será maior do que se previa, e isso permitirá ao governo gastar mais em ano eleitoral.

O raciocínio está certo do ponto de vista orçamentário, mas repare a contradição. O teto **Temer** foi criado sob a justificativa de que, sem âncora fiscal, a **inflação** voltaria. Agora a volta da **inflação** é usada como argumento para defender a regra fiscal que deveria impedir exatamente isso.

O malabarismo retórico fica mais claro quando lembramos que o time **Temer** dizia que seu teto de gasto explicitaria conflitos e promoveria soluções. Agora, o argumento mudou para justificativas de furos e não soluções.

O fato é que a regra fiscal precisa mudar; mas esse governo já acabou para reformas estruturais. Quem ganhar a eleição de 2022 enviará nova regra fiscal ao Congresso, e isso precisa ser debatido de modo transparente na campanha.

E sobre 2021. Há três semanas escrevi que "O governo fará uma de três coisas: mudará a meta de resultado primário, enviará outra PEC fiscal ao Congresso ou decretará estado de calamidade".

Nossa equipe econômica já cogitou retomar o estado de calamidade e, nesta semana, ensaiou "PEC fura teto para manter teto" (sic). O próximo balão de ensaio é mudar a meta de resultado primário para fazer crédito previsível dizendo que era imprevisível.

Sugiro que governo, Congresso e TCU decidam logo a narrativa orçamentária de 2021, pois a economia precisa urgentemente de medidas de apoio fiscal.

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49498>

# Vacinação é que vai ditar a retomada da economia



O presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, afirmou que a vacinação é a variável mais importante para determinar a reabertura da economia.

Para sustentar essa afirmação, apresentou simulações feitas pela autoridade monetária, com base no cronograma atual de imunização e nas doses disponíveis até o momento.

Segundo ele, apenas com a primeira dose seria possível, ao longo do tempo, alcançar um nível de mais de 60% de proteção contra mortes em decorrência da covid-19. Com a segunda dose, após 14 dias, disse Campos Neto, as simulações apontam para um aumento de 90% de proteção.

Durante o evento, o presidente do BC afirmou que a primeira dose proporcionaria 80% de proteção, mas a imagem do gráfico exposto durante sua fala indicava imunização perto de 60% até a data de 1º de julho. Procurada para explicar a diferença, a assessoria de imprensa do BC disse que Campos Neto cometeu um equívoco e afirmou que vale o dado que aparece no slide.

"Fizemos um exercício considerando todas as doses contratadas e garantidas pelo Ministério da Saúde e assumimos que elas serão todas aplicadas de acordo com o cronograma e fizemos duas curvas", afirmou. "Ao longo do tempo, a curva com a primeira dose alcança 80% [de proteção] e a segunda, perto de 90%, após 14 dias da aplicação." Como a pandemia afeta o desempenho de empresas e países, acadêmicos e pesquisadores da área de economia, na tentativa de projetar caminhos para a retomada do crescimento, estudam correlações entre indicadores econômicos e dados sanitários sobre a covid-19.

Sobra de vacinas Campos Neto, desde o início da vacinação no Brasil, vem apresentando simulações desse tipo em eventos, com dados do Ministério da Saúde. A apresentação ocorreu durante a Fintouch, evento virtual da ABFintechs voltado para o mercado de startups, realizado nesta quinta-feira.

"O Brasil tem avançado [na vacinação] e entendemos que essa é a variável mais importante no curto prazo para determinar a reabertura da economia", disse.

Segundo o presidente da autarquia, com o avanço da imunização, a economia deverá reabrir no segundo semestre deste ano. "Há grande sobra de doses de vacinas em alguns países, que serão redistribuídos posteriormente", destacou.

## SAIBA MAIS

» Segundo Roberto Campos Neto, a crise vai distanciar ainda mais o mundo emergente do desenvolvido.

"O distanciamento nessa crise vai se acentuar, especialmente com a reprecificação da **inflação**", afirmou.

» O presidente do BC frisou que a deterioração do quadro fiscal eleva o prêmio de risco do país junto aos investidores. Ele afirmou que a **inflação** deve atingir níveis mais altos no meio do ano, principalmente por ter alcançado baixos no ano passado, que é a base de comparação.

» "Começou o movimento de "reflation" [reflação], que não é um movimento indicando um grande surto inflacionário, é só uma reprecificação de uma variável, que na cabeça dos agentes de mercado estava morta há muito tempo", disse.

Ciclo econômico segue o da pandemia

Em outro gráfico, Roberto Campos Neto mostrou que o Brasil teve retomada mais acentuada na indústria que os outros países emergentes, mas que teve queda após o recrudescimento da pandemia de covid-19.

Ou seja, a trajetória da economia brasileira seguiu o formato de V, com queda e alta acentuadas. Porém a nova variante da pandemia, mais contagiosa,

interrompeu o processo, provocando uma nova queda, não tão forte como a primeira, afirma. "Isso mostra que o ciclo econômico está muito ligado ao ciclo da pandemia", disse.

O presidente do Banco Central afirmou que os preços de alimentos subiram no mundo todo, o que deve penalizarmos países emergentes.

"No Brasil e na Turquia tivemos o fato da moeda ter se desvalorizado, então houve aumento ainda maior [em alimentos], mas no geral tivemos essa alta acima do padrão no mundo todo. O alimento pesa mais na cesta dos países emergente", pontuou.

Campos Neto disse ainda que a confiança do consumidor caiu na pandemia, especialmente entre pessoas de baixa renda. "Isso está muito ligado ao trabalhador informal que vai depender muito da reabertura do setor de serviços e entendemos que no segundo semestre deve melhorar", analisou.

O presidente da autoridade monetária disse que o Brasil é um dos países mais endividados do mundo e que a trajetória da dívida pública, que em sua avaliação já estava ruim, piorou durante a crise sanitária.

**Site:** [https://cdn-acervo.sflip.com.br/temp\\_site/issue-37a56d458b5e856d05bcfb3322db5f8a.pdf](https://cdn-acervo.sflip.com.br/temp_site/issue-37a56d458b5e856d05bcfb3322db5f8a.pdf)

# A escolha de Sofia - CELSO MING

**CELSO MING**

O governo dos Estados Unidos vem dando show de política fiscal que grande número de países vêm tentando seguir. Mas essa reação à crise não está sendo possível apenas porque os Estados Unidos controlam a mais importante moeda de reserva do mundo. Está sendo viabilizada, principalmente, porque a situação fiscal do país é equilibrada.

É por isso que, depois de promulgar o pacote de US\$ 1,9 trilhão, que despejou cerca de US\$ 1 trilhão em auxílios diretamente às famílias mais carentes, o governo Biden prepara para aprovar um superprograma de investimentos de US\$ 2,3 trilhões destinado a cobrir despesas públicas com obras de infraestrutura e de expansão de instalações destinadas à produção de energia limpa.

Agora, vamos ao corte para outra cena.

A economia brasileira não está prostrada apenas porque a política de enfrentamento à covid-19 é um desastre, porque a vacinação segue a passos de tartaruga e porque apareceram novas variantes do coronavírus. Está prostrada porque a situação fiscal é tão delicada que já não permite respostas adequadas do governo no enfrentamento dos problemas tanto antigos como novos da economia.

Não há como optar por vastos programas de investimentos.

O governo Bolsonaro tem mais uma semana para fazer uma escolha de Sofia: se sacrifica ainda mais a situação fiscal e, assim, resvala para o imponderável; ou se enfrenta o risco de uma desestruturação da sua base no Congresso, na medida em que o Centrão passou a exigir mais. Em outras palavras, se o presidente sancionar o projeto do Orçamento da União como está, estará correndo o risco de incorrer em crime de responsabilidade. Se se recusar a executar as pedaladas embutidas no projeto, estará comprometendo ainda mais a já precária capacidade de governar.

Duas são as áreas da economia brasileira mais sujeitas à deterioração que se seguiria a um aprofundamento da crise fiscal: a da atividade econômica (evolução do **PIB**) e a da **inflação**. Enquanto nas principais economias o momento é de recuperação do consumo, da produção e do emprego, aqui no Brasil o grande "V" do ministro Paulo Guedes

passa por nova ameaça de nanismo.

A **inflação**, por sua vez, não está sendo empurrada para cima apenas pela alta das commodities, mas, também, pelo desmanche da confiança.

Sim, há o guardião da moeda, o Banco Central, que está preparado para o contra-ataque. No entanto, o risco maior agora é o de que a desestruturação das contas públicas conduza à dominância fiscal, situação que tira força da política monetária (política de juros) e trava a ação do Banco Central. Ou seja, será então a política fiscal que tenderá a definir o grau de eficácia da política de juros.

Apesar do ainda parrudo estoque de reservas internacionais, de US\$ 347 bilhões em março (veja gráfico), pode ser fatal uma corrida ao dólar que pudesse ser provocada pela percepção de que a dívida terá ficado insustentável.

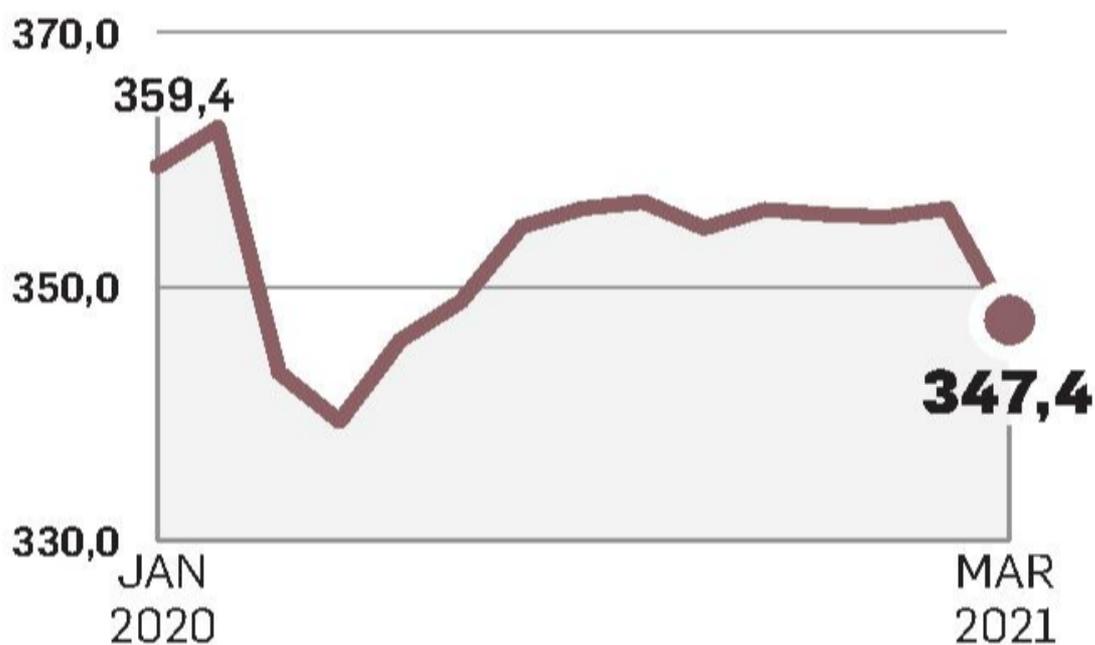
Estes estão entre os piores cenários que podem não acontecer. Mas têm de ser levados em conta por qualquer administrador responsável.

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# ESTOQUE

## ● Evolução mensal das reservas internacionais do Brasil

EM BILHÕES DE DÓLARES



FONTE: BANCO CENTRAL

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

## Censura e transparência zero (2)

**ANÁLISE: Adriana Fernandes, REPÓRTER ESPECIAL DE ECONOMIA DA SUCURSAL DE**

O Ministério da Economia apenas cumpriu tabela ao enviar ao Congresso o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022, último ano do governo Jair Bolsonaro.

A crise política e econômica escancarada com a aprovação de um Orçamento para 2021 maquiado tornou a elaboração da LDO um exercício futurista, já que não se sabe como será o ajuste da lei orçamentária aprovada e o seu impacto em 2022. Ainda mais com os gastos extras da pandemia que podem ser jogados para 2022, como aconteceu no ano passado.

A primeira vítima foi a transparência. Na coletiva de imprensa virtual para a divulgação do projeto, o Ministério da Economia censurou as perguntas sobre o Orçamento de 2021 e restringiu as tabelas de apresentação dos dados. Falar da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) em construção no governo para a renovação de programas emergenciais da pandemia, muito menos.

Diversas informações relevantes da própria LDO não foram apresentadas. A comparação com o ano corrente é básica e sempre foi apresentada pela equipe econômica.

Mas desta vez não estava.

Como a coletiva foi virtual e com perguntas por escrito, nada pôde ser feito para garantir que elas fossem respondidas. Tudo isso para dificultar as comparações entre os dados do Orçamento de 2021, aprovada com despesas obrigatórias subestimadas para acomodar um aumento das emendas parlamentares.

Sem acordo ainda entre Bolsonaro e o comando da Câmara e do Senado e com o ministro da Economia, Paulo Guedes, sob ataque direto das lideranças do Centrão, o secretário especial de Fazenda, Waldery Rodrigues, ficou com pavor de entrar numa saia-justa nesse momento.

No ano passado, Waldery já foi "demitido" pelo presidente e depois readmitido quando antecipou medidas em estudo pela equipe econômica para o congelamento de reajustes de benefícios, como aposentadorias.

Episódio que levou o presidente a divulgar um vídeo dando cartão vermelho ao Ministério da Economia de Paulo Guedes.

Nova gafe para os padrões presidenciais poderia ser mortal para a equipe econômica na fritura política que caça culpados.

A LDO mostra que o espaço do teto de gastos em 2022 será maior em R\$ 106 bilhões por conta da **inflação** mais alta, mas as despesas discricionárias (as que o governo pode livremente destinar e são passíveis de corte) foram calculadas em R\$ 96,6 bilhões - patamar que poderia ter ficado ainda mais baixo - e caem ano a ano comprimidas pelas despesas obrigatórias.

Os valores das despesas discricionárias já geram dúvidas que não podem ser respondidas pelo bloqueio dos dados de 2021. O mais provável é que o governo deve estar partindo de uma discricionária perto de R\$ 70 bilhões este ano (valor que depende muito do acordo que será feito no Congresso).

"Só pode ser isso. Mas, mesmo assim, está estranho", questionou um experiente analista.

Estranho também ficou o crescimento muito pequeno da Previdência em 2023- 2024, com alta menor que a previsão da **inflação** pelo INPC, ou seja, queda real dos gastos com aposentados e pensionistas.

O mais irônico é que, no primeiro slide da apresentação, o ministério defendeu a necessidade da transparência orçamentária.

Faltou responder: para quem? Agora, é descobrir o que o governo escondeu e não quis mostrar.

**ANÁLISE: Adriana Fernandes, REPÓRTER ESPECIAL DE ECONOMIA DA SUCURSAL DE BRASÍLIA**

**Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>**

# Proposta prevê mínimo sem ganho real em 2022

*Fabio Graner, Edna Simão e Mariana Ribeiro*

O salário mínimo deve subir do atual R\$ 1,1 mil para R\$ 1.147 no próximo ano, segundo o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2022. Em 2023 e 2024, deve ser R\$ 1.188 e R\$ 1.229, respectivamente. Assim como em 2020 e neste ano, as estimativas da equipe econômica não consideram ganho real. A atualização do valor considera a estimativa do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

No caso do ano que vem, a estimativa para o INPC é de 3,5%, valor que ficaria praticamente estável até 2024. Para este ano, projeção para esse índice de **inflação** é de 4,4%. O piso nacional é base para pagamento dos benefícios assistenciais e previdenciários. O aumento de cada R\$ 1 no salário mínimo implicava despesa extra de cerca R\$ 350 milhões, segundo cálculos do governo feitos em 2020.

Neste ano, o governo não repôs a **inflação** de 2020. A correção do salário mínimo foi de 5,26%, enquanto a **inflação** pelo INPC foi de 5,45% no ano passado. Ou seja, o salário mínimo deveria ser elevado em R\$ 2.

O secretário especial de Fazenda, Waldery Rodrigues, afirmou que não tem no momento nenhuma orientação de reposição imediata dos R\$ 2 que não foram incorporados ao salário mínimo deste ano. Normalmente, o governo faz uma compensação desse valor para que seja cumprido o preceito legal de que o salário mínimo deve garantir o poder de compra.

Waldery reforçou que o reajuste do mínimo é feito com base na **inflação** até 31 de dezembro e eventuais ajustes ficam normalmente para o ano seguinte.

**Site:** <https://valor.globo.com/impreso>

# Estudante brasileiro tem 8% da renda futura ameaçada, diz FMI

**Álvaro Fagundes**

Os estudantes brasileiros de 10 a 19 anos podem ter uma perda de quase 8% na renda ao longo da vida caso as aulas perdidas em 2020 durante a pandemia não sejam compensadas, segunda estimativa do Fundo Monetário Internacional (FMI).

O prejuízo para os alunos brasileiros é quase o dobro do estimado para a média da América Latina: 4%. O cenário é o pior apresentado pelo Fundo, que estima perdas de aproximadamente 4% para os estudantes chilenos, 3% para os peruanos e colombianos e 2% para os mexicanos.

"As perdas de renda variam entre os países, dependendo de quanto a pandemia reduz a chance de concluir o ensino médio e do tamanho do prêmio por qualificação para o ensino superior. As perdas serão maiores para os alunos cujas famílias são menos capazes de sustentar o aprendizado fora da escola, exacerbando a já elevada desigualdade de renda e os baixos níveis de realização educacional", escreveram os economistas Alejandro Werner (diretor do Departamento para hemisfério Ocidental do FMI), Takuji Komatsuzaki e Cario Pizzinelli.

Levantamento da Unesco apontou que o Brasil foi um dos países que deixaram escolas fechadas por mais tempo no ano passado: 40 semanas, ante 22 da média global. Além disso outro estudo, do Banco Mundial, prevê que a pandemia aumentará a evasão escolar na América Latina e Caribe e pode levar a um retrocesso de ao menos oito anos no que diz respeito à educação na região.

O FMI afirma ainda que a pobreza na América Latina deve aumentar em 19 milhões de pessoas e que a desigualdade na região (medida pelo índice de Gini) deve aumentar em 5% em relação aos níveis pré-crise.

Em entrevista à imprensa, Werner afirmou que o Brasil vive uma "situação desafiadora" sob o temor de instabilidade fiscal devido à dívida pública crescente.

"Existe uma grande preocupação no Brasil de que a continuidade das medidas de apoio [a famílias e empresas] em um patamar elevado possa trazer riscos para a estabilidade financeira e que isso traga efeitos

negativos ainda maiores que o efeito positivo vindo da ajuda."

Ele disse considerar que o Brasil está lidando de "maneira efetiva" com essa situação e que há negociações entre governo e Congresso para mandar "sinais claros" da importância de um quadro fiscal que traga uma sustentabilidade de médio prazo. "Mas obviamente que, tratando-se de uma economia que vive desafios financeiros significativos e enfrenta desafios sanitários complexos, há mais riscos que em outros países."

O dirigente do Fundo afirmou que um dos desafios dos países latino-americanos no pós-pandemia será adotar medidas para garantir que a relação dívida/**PIB** esteja em nível sustentável.

Na semana passada, o FMI informou que prevê que a dívida pública bruta brasileira vai alcançar 98,4% do Produto Interno Bruto (**PIB**) neste ano - a estimativa anterior, de janeiro, apontava 92,1% do **PIB**.

Questionado sobre o ritmo de vacinação no Brasil e seu impacto na economia, Werner disse que é um problema, mas que, na comparação com a América Latina e Caribe, o país estaria em uma espécie de segundo time, ao lado de Argentina, Colômbia e México, em que a fatia da população vacinada com a primeira dose estaria entre 8% e 12%. No primeiro grupo, estão Chile, Uruguai e Barbados.

**Site:** <https://valor.globo.com/impreso>

# Intervenções pesam sobre ação de empresas estatais

**Talita Moreira**

A confirmação, hoje, do general Joaquim Silva e Luna na presidência da Petrobras, pelo novo conselho de administração da empresa, marca o último capítulo de um processo que colocou na berlinda o compromisso do governo Bolsonaro de garantir uma gestão técnica às estatais. Eletrobras e, principalmente, Banco do Brasil (BB) também sentiram o peso da intervenção do controlador nos últimos meses, o que é visto como um retrocesso para a governança das empresas públicas listadas em bolsa.

A interferência do presidente Bolsonaro causou ruído político, reduziu o valor de mercado das companhias e expôs fragilidades no sistema de blindagem dos ativos, apesar dos avanços da Lei das Estatais, aprovada em 2016, no governo Michel **Temer**. No total, oito conselheiros dessas três empresas renunciaram desde dezembro por insatisfação com a ingerência do governo em processos internos. No ano, enquanto o Ibovespa sobe 1,41%, as ações da Petrobras caem 15,79%; as do Banco do Brasil, 22,29%; e da Eletrobras, 2,32%.

"Bolsonaro e Dilma, os extremos da ideologia, se tocam nessa questão", afirma José Guimarães Monforte, que deixou em dezembro a presidência do conselho da Eletrobras e, no início do mês, renunciou como conselheiro independente do BB.

No caso do banco, a crise começou em janeiro, quando Bolsonaro decidiu demitir André Brandão da presidência por causa de um plano de reestruturação que incluía demissões voluntárias e fechamento de agências. O incêndio foi controlado, mas não extinto, e os comentários públicos do presidente prosseguiram. Brandão decidiu pedir demissão e o conselho de administração foi alijado da escolha do sucessor, Fausto Ribeiro, considerado inadequado para o cargo por conselheiros independentes. Três deles, incluindo Monforte e o presidente do colegiado, Hélio Magalhães, deixaram a instituição depois disso.

Na Eletrobras, a insatisfação começou com a demora do governo em cumprir a promessa de privatização, o que fez Wilson Ferreira Jr. renunciar à presidência. Também nesse caso, conselheiros descontentes com a escolha do novo presidente, Rodrigo Limp, deixaram o colegiado. Página B2

**Site: <https://valor.globo.com/impreso>**